OBRAS INEDITAS
DE
DIOGO DE COUTO,
CHRONISTA DA INDIA,
E GUARDA MOR DA TORRE DO TOMBO.

OFFERECIDAS
AO
ILLUSTRISSIMO SENHOR
DOMINGOS MONTEIRO
DE ALBUQUERQUE,
E AMARAL.

POR
ANTONIO LOURENÇO CAMINHA,
PROFESSOR REGIO DE RHETORICA, E POETICA, E CAVALLEIRO DA REAL ORDEM DE SANT-IAGO.

LISBOA,
NA IMPRESSÃO IMPERIAL E REAL.
ANNO M. DCCC VIII.

DS
498
.5
C7A4
1808

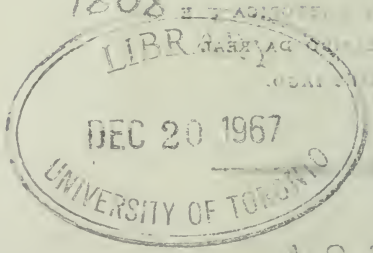

Prospecto do Arco Triunfal sitô no Caes de Goa onde se ergio a Estatua do Conde Almirante D. Vasco da Gama Descobridor do Oriente, por Mandado do Sr. R. D. Manoel de immortal memoria.

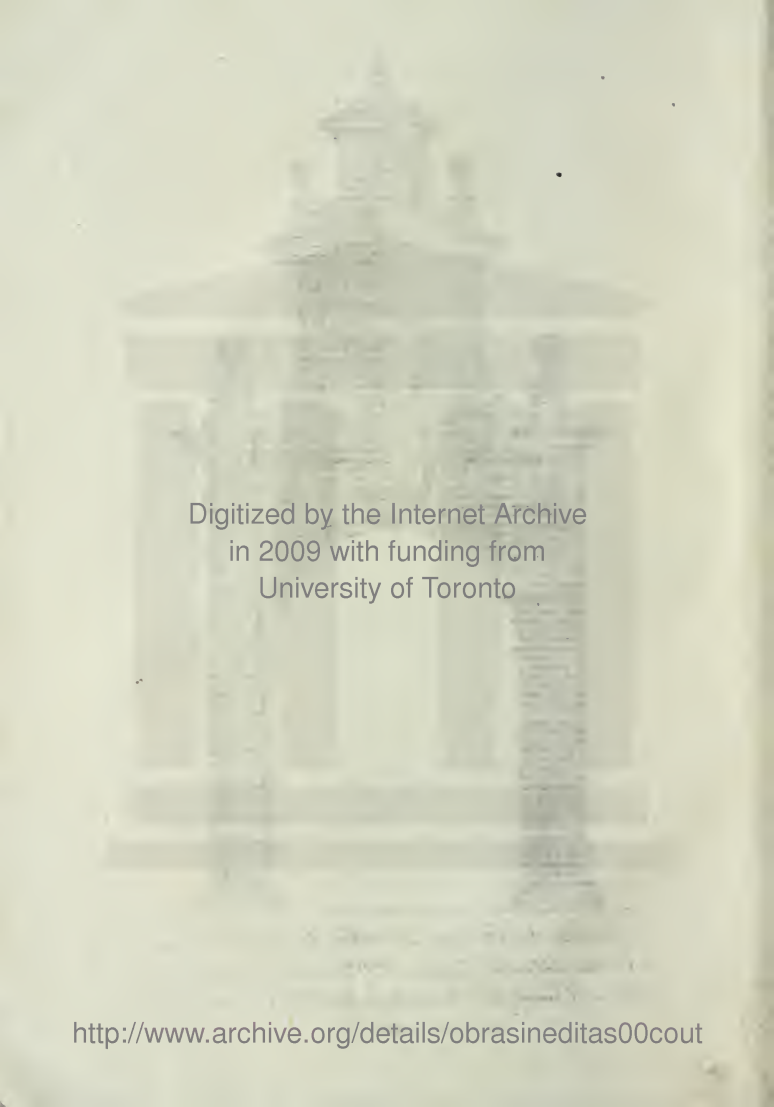
Digitized by the Internet Archive
in 2009 with funding from
University of Toronto

http://www.archive.org/details/obrasineditas00cout

ILLUSTRISSIMO SENHOR.

A Tito Pomponio Attico consagrou Cicero o seu Tratado Lelio, só afim de que na posteridade em alçado e eterno monumento se perpetuasse a amizade que ternamente consagrava a este grande Heroe.

Igual trilho seguindo ao que pisou o Principe da Eloquencia Romana, glorioso consagro a Vossa Senhoria a producção deste Genio Portuguez, já por effeito da amizade que justamente mereço a Vossa Senhoria, já por conhecer (e comigo toda a Republica das Letras) que em Vossa Senhoria habitão todos aquelles dotes, de que forão ornados, e ataviados os espiritos dos Augustos, e dos Mecenas.

A todos he notoria a ardua, e incançavel applicação que Vossa Senhoria tem feito na Lingua Portugueza; que forão os Sousas, os Barros,

os Lucenas, e outros (fontes perennes da pureza da nossa Lingua) onde Vossa Senhoria a largos sorvos bebeo quanto ha nelles de puro, de eloquente, e de energico. Que os Escriptos de Vossa Senhoria só parecem filhos da simplicidade do Seculo dos Teives, e dos Rezendes.

A frase nobre e substancial, o estilo conciso e puro, que nelles se divisa, confirmão o que allego. A elevação de pensamentos, a nobreza das imagens, a variedade de rodeios, a vehemencia e energia, com que Vossa Senhoria escreve, confesso ser mais para admiração, que para imitação. Que valente Dialetica, que abundancia de luzes, e finalmente, que conhecimentos profundos do coração do homem!

A sabia e magistral pintura, que o grande Bispo de França faz de Demosthenes á vista de Eschines, he a que eu faço da sólida Eloquencia de Vossa Senhoria a par da afeminada e pueril locução de muitos, que

sa

sabendo algumas regras da Arte, ainda lhes falta hum conhecimento perfeito da Eloquencia sólida. Já isto obrigou a dizer a Cicero, *que muitos sabios se achavão*; *eloquentes*, *raros*: Vossa Senhoria porém fornecido dos nobres principios dos Quintilianos, dos Aristoteles, e de outros, assim maneja os preceitos desta divina Arte, que transporta o coração humano, ja com a escolha dos vocabulos, já com a solidez dos argumentos. He Demothenes, louvando; he Cicero, provando. Cheio de huma Hermeneutica nobre, sabe abrir mão do que não póde dar magestade ao que escreve, e só se serve do que póde fazer fecundo e eloquente o seu Discurso.

Sublime Dom do Ceo (1) divina Poesia (2) tu agora he que me has de ministrar as tintas, e pinceis para exalçar o celeste fogo, que soubeste acender no illustre peito deste

(1) Platão,
(2) e outros.

te teu Alumno ! He a ti , a quem compete louvar seus Versos , seus canoros e sublimes Versos.

Que Epopeas , que Poemas famosos existem entre os Mortaes , que Vossa Senhoria não tenha lido , não tenha analyzado ! Conhece serem ellas os thesouros , onde a alma se enriquece das nobres imagens , dos quadros vivos e energicos , que surprendem , e arrebatão o coração mais emperrado ; sabe que com ellas se encantárão os maiores homens do mundo , os Monarcas mais respeitaveis , e que os mesmos Luminares da Igreja Santa , assim Grega , como Latina , os lião , e relião de dia , e de noite.

Existindo pois em Vossa Senhoria tantos conhecimentos scientificos , tão profunda erudição , parece que se faria huma injustiça ao merecimento e á verdade , se eu procurasse outro algum Mecenas para este trabalho litterario , que não fosse Vossa Senhoria , Ministro sabio , e in-

inteiro, perfeito modelo da honra, da probidade, e finalmente do desinteresse. Assim o conhece, e assim o publicará sempre o mais humilde, e reverente obsequiador

De Vossa Senhoria

Antonio Lourenço Caminha.

DIS-

DISCURSO
DO
EDITOR.

O Justo apreço que todo o Mundo Literario tem feito das Obras de Diogo de Couto, a fama immortal, que este grande Portuguez espalhou pelos mais remotos ambitos da terra, tinhão-nos posto na situação de dispensarmos este breve Discurso, pois he bem desnecessaria a contestação de qualquer facto, segundo diz Quintiliano, quando este he notorio, e ha delle provas tão irrefragaveis, e claras, como a luz do dia; porém porque nem todos saberão a estima e apreço, que já nos tempos antigos fez esta Nação com especialidade dos

dos Escriptos deste grande homem, diremos o seguinte.

Logo que Filippe Prudente foi jurado Principe desta Monarquia, diz Barbosa: Hum dos mais nobres pensamentos, que teve Diogo de Couto, foi o proseguimento da Historia da India, desde o tempo em que a deixou escripta o Livio Portuguez João de Barros. Era tão grande a fama do talento de Diogo de Couto, que assistindo tão distante de ElRei, o julgou digno de empreza tão illustre, a qual lhe commetteo com o titulo de Chronista mór do Estado da India. Acceitou promptamente esta laboriosa incumbencia, a que deo principio pela decima Decada, em obsequio do mesmo Principe ser jurado naquelle Estado, em o dia em que começava aquella Obra, que concluio com o Governo de Manoel de Sousa. Agradeceo este Principe com parti-

(1) Bibliotheca Lusitana.

ticulares honras o fructo primeiro da sua applicação, e lhe insinuou por carta, qne voltando com a narração da Historia, onde ficára interrompida por morte de João de Barros, a continuasse com o estilo, e exactidão com que composera a decima Decada; o que promptamente executou, escrevendo a quarta, quinta, sexta, setima, undecima, e duodecima (1). A oitava, e nona, que acabára no anno de 1614, ao tempo que as mandava para o Reino, enfermou tão gravemente, que estava deplorado, por cuja causa desapparecerão; porém restabelecido que foi, das especies que conservava na memoria, que era felicissima, reduzio a hum volume o que tinha escripto em dois, os successos mais dignos de memoria acontecidos naquel-

(1) Isto mesmo se confirma com as palavras da carta que se ajunta a esta obra, monumento eterno da identidade destas Decadas.

quelle tempo : isto mesmo diz Severim na sua vida, que ajuntamos. O estilo que observou nesta grande Obra, como nas que imprimimos de novo, ainda que sincero, he muito judicioso, censurando com liberdade as acções reprehensiveis, e referindo com summa verdade, e exacta Geografia os costumes daquelles Povos, e a situação das Terras, como quem aprendeo mais com os olhos, que com os livros. As cartas que ajuntamos á oração de D. Vasco da Gama, foi avaliada de commum acordo pelo respeitavel corpo dos Senhores Socios da Real Academia das Sciencias, e pelo juizo do Senhor Padre Joaquim de Foios; bem conhecido neste Reino pela sua abalisada Literatura, como por hum monumento maravilhoso, e de hum valor infinito, para se incorporar nas Decadas; pois não só he admiravel na lingoagem, como huma prova evidentissima da identidade destas obras, e de serem do mesmo nosso

so Chronista, pelo exacto reconhecimento, que se fez da sua Letra.

No Catalago das Obras, que Diogo Barbosa Machado traz no fim da vida deste grande Portuguez, se menciona esta Oração que damos ao Público; porém sem dúvida, poucos a terão visto. Devemos a sua posse ao cuidado do Senhor Balthazar Pinto de Miranda, Contador que foi do Erario Regio, cujos Manuscriptos comprámos, quando se pôz em venda pública a sua Bibliotheca, da qual tambem viemos a possuir muitas raridades da nossa Historia, de que era assás enriquecida. Esperamos que o Publico agradeça o nosso zelo, e Patriotismo.

VIDA
DE
D. VASCO DA GAMA.

NAsceo D. Vasco da Gama em a maritima Villa de Sines, situada na Provincia Transtagana, podendo competir com as mais famosas Cidades do Mundo, por ter dado o berço a tão illustre Heroe. Forão seus Progenitores Estevão da Gama, Alcaide Mór de Sines, e Sylves. Commendador do Seixal, Vedor do Principe D. Affonso, filho de ElRey D. João Segundo, Senhor das Saboarias de Estremoz, Souzel, e Fronteira, e Dona Izabel Sodré, filha de João Rezende, Provedor das Vallas, e de Dona Maria Sodré, filha de Fradique Sodré, dos quaes sendo descendente pela natureza, foi seu ascendente pela gloria

que

que lhe adquirio. Desde os primeiros annos foi ornado de genio heroico para emprehender acções arduas, e difficultosas, em que já levava o applauso de as intentar, por não ter tempo para as conseguir. Com a idade foi crescendo este generoso ardor, até que chegou o feliz complemento de que o manifestasse com assombro, e inveja de todas as Nações, que se jactão de formidaveis e bellicosas. Meditando o Augustissimo Rey D. Manoel com madura reflexão o modo com que dilataria o seu Imperio pelas Regiões Orientaes, como estivesse informado dos dotes que ornavão a tão insigne Vassallo, lhe commetteo a empreza de descobrir o berço do Sol. Não causou horror ao impavido coração de Vasco da Gama esta Ordem do seu Soberano, antes como quem se lisongeava dos perigos, lhe agradeceo a eleição, com que queria illustrar o seu nome. Sahio do Porto de Lisboa a 8 de Julho de

1497,

1497, acompanhado de seu Irmão, Paulo da Gama, e Nicoláo Coelho, em tres Navios guarnecidos de cento, e secenta homens, a emprehender huma jornada, que do Occaso até ao Oriente se estendia em mais de tres mil legoas, surcando mares nunca cortados de outras Quilhas, tolerando a inclemencia de novos Climas, e triumfando de Nações barbaras, tão differentes nas linguas, como nos costumes, cuja assombrosa façanha, em que se admirárão unidas, inalteravel constancia, e resolução estupenda, dissipou toda a gloria dos famosos Argonautas Ulysses, e Jasão, celebrada com tantos elogios da Eloquencia Grega, e Romana. Descuberta a Ilha de Santa Helena, dobrou a 20 de Novembro aquelle tromentoso Cabo, que o divino Camões descreveo na formidavel figura de Adamastor, sendo hum dos mais elegantes episodios do seu inimitavel Poema. Avistada a Costa da Ethiopia Oriental, des-

descobrio a 28 de Fevereiro de mil quatro centos noventa e oito a Ilha de Moçambique, que depois foi a escala para as nossas armadas, que navegavão para o Oriente, e lançando ferro a 7 de Abril na barra de Mombaça, triumfou da infidelidade do seu Principe, assim como passados dois dias achou benevola hospitalidade no porto de ElRey de Melinde, não sendo inferior a recepção, que lhe fez o Çamorim, Rey de Malabar, quando lançou ferro a 18 de Maio na Cidade de Calicut. Concluida tão dilatada navegação, em que gastou dous annos, e 21 dias, voltou ao porto de Lisboa a 29 de Julho de 1499, onde foi recebido por ElRey D. Manoel, com excessivas demonstraçoens de alvoroço, louvando-lhe o intrepido animo com que humilhára a soberba, nunca domada do Imperio de Neptuno, e fizera que o seu nome fosse respeitado pelos Principes de Melinde, e Malabar, dos

quaes

quaes com as suas cartas recebia preciosas primicias de tão illustre descobrimento. Segunda vez sahio este Argonauta de Lisboa para o Oriente a 10 de Fevereiro de 1502, com os honorificos Titulos de Conde da Vidigueira, Almirante dos Mares da India, Persia, e Arabia, acompanhado de huma Armada, composta de 20 Navios, e chegando a 21 de Julho á Cidade de Queiloa, fez o seu Principe tributario annualmente em dois mil meticaes de oiro ao nosso Monarca. Restituido a Lisboa em hum de Septembro de 1503, lhe offereceo o tributo de ElRey de Quiloa, do qual mandou com generosa piedade fabricar huma Custodia para deposito do Santissimo Sacramento, que deo ao Convento de Belém, que magnificamente edificára. Tendo este Heroe por duas vezes navegado ao Oriente, que o foi da sua immortal gloria, o mandou ElRey D. João Terceiro, seguindo nesta eleição aos

vestigios de seu grande Pai, que terceira vez intentasse tão dilatada jornada, para a qual partio com o Titulo de Vice Rey do Estado a 9 de Abril de 1524, acompanhado de seus filhos Estevão, e Paulo da Gama, com 14 Náos grossas, cinco Caravellas guarnecidas de tres mil Soldados. Chegando á Costa de Cambaya, se sentio na Armada hum formidavel marimoto, do qual consternados excessivamente os Navegantes, os animou, como superior a todos os perigos, dizendo-lhe, que trocassem o temor em jubilo, e o susto em alegria, porque o Mar com aquelle movimento, testemunhava o medo que tinha ás suas Armas. Não mereceo o Estado da India, que hum Heroe, que tinha domado o orgulho das ondas, abatesse a soberba dos Principes Orientaes no tempo do seu Governo, que foi tão breve, como dilatada a sua fama, fallecendo em Cochim a 25 de Dezembro de 1524 ás tres horas de-

depois da meia noite, havendo recebido com piedade catholica todos os Sacramentos. Foi casado com Dona Catharina de Attaide, filha de Alvaro de Attaide, Senhor de Pena-cova, e Alcaide Mór de Alvor, e Dona Maria da Silva, de quem teve a D. Francisco da Gama, segundo Conde da Vidigueira, Senhor da mesma Villa, e da de Frades, Almirante Mór da India, e Estribeiro Mór de ElRey D. João Terceiro, que cazou com Dona Guiomar de Vilhena, filha de D. Francisco de Portugal, primeiro Conde de Vimioso, e de sua primeira Mulher Dona Brites de Vilhena, de quem teve descendencia: D. Estevão da Gama, Governador da India, D. Paulo da Gama, Capitão de Malaca, D. Christovão da Gama, que com o proprio sangue tyrannamente derramado pela impiedade do Imperador da Ethiopia, nobilitou os Fastos do Christianismo, D. Pedro da Silva, Capitão de Malaca, D.

Alvaro de Attaide da Gama, Dona Isabel de Attaide, Mulher de D. Ignacio de Noronha, filho herdeiro do primeiro Conde de Linhares D. Antonio de Noronha, Escrivão da Puridade de ElRey D. Manoel, de quem não teve successão. Da sepultura do Convento de São Francisco de Cochim, se trasladarão os seus ossos, como ordenára em seu Testamento, para o dos Religiosos Carmelitas Calçados; da Villa da Vidigueira, cuja Capella Mór he Jazigo de sua excellentissima casa, e no Presbyterio da parte do Evangelho, está hum Caixão coberto de Veludo preto, e em huma pedra se lê gravada a seguinte Inscripção. *A qui jaz o grande Argonauta D. Vasco da Gama, primeiro Conde da Vidigueira, e Almirante das Indias Orientaes, e seu famoso Descobridor.* Eternizarão a memoria deste Heroe com elegantes Elogios diversos Escriptores, como são Goes Chron. de ElRey D. Manoel parte 1 Cap.

Cap. 24 , 38 , 41 , e 44. Barros, Decad. da Ind. 1. Liv. 4. Cap. 1 , e seguintes. Faria Asia Portug. tom. 1 part. 1. Cap. 4, Solorzan de Jur. Indiar. Tom. 1. Liv. 1. Cap. 3. n. 30. San Roman Hist. de la Ind. Orient. Liv. 1. Cap. 8, 10, e 13. Osorius de reb. Emman. Liv. 1, Andrade Chron. de ElRey D. João Terceiro part. 1. Cap. 58 , e 64, Souza , Hist. Geneolog. da Casa Real Portug. tom. 3. pag. 167, 169 , 480, e tom. 11. pag. 551, Franc. de Sant. Marc. Diar. Portug. tom. 3. pag. 535 , Fr. Jose Pereira Chron. dos Carmelit. da Prov. de Portugal tom. 2. part. 4. Cap. 4. n. 595. Sá Men. Hist. do Carm. da Prov. de Portug. Part. 1. Liv. 3. Cap. 4. pag. 236. compoz a Relação da viagem que fez á India em o anno de mil quinhentos noventa e sete. Do Manuscripto desta obra , e seu Author , fazem menção Nicoláo Antonio , Bibliotheca Hispania Vet. Liv. 10. Cap. 15. §. 844,

e Antonio de Leão Bibliotheca Ind. tit. 2, e o seu Addicionador tom. 1. tit. 2. Col. 25.

FIM.

VI-

VIDA

DE

DIOGO DE COUTO,

Chronista do Estado da India, e Guarda Mór da Torre do Tombo della, escripta por Manoel Severim de Faria, Chantre, e Conego da Sé de Evora.

TEm tanta força as obras dos homens doutos, para fazer estimar seus Authores em toda a parte, que não sómente ganhão com particular affeição as vontades dos que as vem, mas ainda levão apos si os desejos dos Ausentes, para pertenderem sua communicação. Estas me fizerão procurar, com cartas deste Reyno, a amizade de Diogo de Couto na In-

India , e agora me obrigão a que ponha em lembrança a noticia que alcançei de suas cousas , assi por cumprir em parte neste officio com o que lhe devo , como por entender , que com isso faço huma obra agradavel a todo este Reyno , de que pelo muito , que trabalhou no serviço público , com razão he tido por merecedor de outras avantajadas memorias.

Foi Diogo de Couto , filho de Gaspar de Couto , e de Isabel Serrã de Calvos , Pessoas nobres , e ella foi filha de Vasco Serrão de Calvos , por cuja via ficava Diogo de Couto sendo Primo daquelle insigne Pregador , e grande Religioso o Padre Luiz Alvares da Companhia de Jesus. Nasceo Diogo de Couto em Lisboa no anno de 1542 , estando seu Pai Gaspar de Couto em serviço do Infante D. Luiz , a quem o dera ElRey D. Manoel. Por esta razão entrou Diogo de Couto , como teve idade , no serviço

do

do Infante, o qual o mandou estudar em Lisboa; de onze annos começou a ouvir Grammatica entre os primeiros Estudantes do Collegio de Santo Antão da Cidade, que foi o primeiro Collegio que a Religião da Companhia teve em toda a Europa. Seu Mestre na Lingua Latina foi o Padre Manoel Alvares, celebre Humanista, e Author da Arte da Grammatica, que hoje se lê em todas as Universidades, e Estudos, que a Companhia tem a seu Cargo. A Rhetorica ouvio do Padre Cypriano Soares, que compoz a Rhetorica, por que se ensina esta Arte nas Escolas da Companhia. E se he verdadeira aquella Sentença, que o primeiro fervor e motivo da Sabedoria he a excellencia dos Mestres, com razão se podem ter em muito as obras de Diogo de Couto; pois álem de serem as ideas de seu grande engenho, foi elle cultivado por tão celebres e doutos Varões daquelle tempo. Acabados os

Es-

Estudos da humanidade, parou Diogo de Couto na continuação das Escolas, porque ainda então se não lião em Lisboa mais que as Letras humanas, e assi ficou continuando no serviço do Infante, o qual mandando algum tempo depois o Senhor D. Antonio seu filho ao Mosteiro de Bemfica para ouvir a Filosofia do Santo Varão Fr. Barthomeo dos Martyres, que depois foi Arcebispo de Braga, e vendo a boa, e natural habilidade, que já em Diogo de Couto se descobria, lho deo por Condiscipulo. Aprendeo Diogo de Couto deste insigne Mestre não sómente as Artes Liberaes, em que elle foi eruditissimo, mas juntamente as virtudes, que nelle mais resplandecião, como bem o mostrou depois na temperança, modestia, e piedade, que em toda sua vida guardou, assi no estado de Soldado, como no de Cidadão, sem lhe as dilicias da India poderem fazer

zer mudança nos costumes em tão largos annos, como teve de vida.

Falleceo o Infante ao tempo, que Diogo de Couto acabava a Filosofia, e pouco depois desta perda, recebeo a segunda com a morte de seu Pai; e assi cortando-se-lhe o curso de suas esperanças, foi constrangido a mudar de estado, e deixando as Letras, seguio as Armas, a que seu animo não pouco o inclinava. E como já naquelle tempo não havia outra Conquista, senão a do Oriente, por quanto ElRey D. João Terceiro tinha largado os lugares de Africa, sustentando sómente aquelles que podião servir de fronteira de Hespanha, determinou passar á India, como o fazia então a maior parte da nobreza de Portugal, por nesta empreza terem muitos em breve tempo ganhado honra e proveito, o que sempre assi acontecera, se os que depois vierão, quizerão continuar no valor e virtudes dos primeiros, que áquel-

las

las partes passárão, e não seguírão os vicios de sensualidade e avareza, com que corrumpérão aquelle tão bom procedimento antigo.

Embarcou-se Diogo de Couto no anno de 1556, militou na India oito annos, achando-se nos mais dos feitos asignalados de seu tempo, mostrando com particular valor, que as Letras não impedem, antes favorecem as Armas, como derão a entender antigamente os Gregos na Imagem de Apollo, a quem pintavão armado de Arco, e Settas, e o veneravão juntamente por Deos das Sciencias. Cumpridos dez annos da Milicia contínua, tornou ao Reyno a requerer o premio de seus trabalhos; e ainda que chegou a Lisboa, quando com maior força ardia o mal de peste, que vulgarmente se chama grande, foi brevemente, e bem despachado: com este despacho se partio logo para a India, onde se casou na Cidade de Goa com Luiza de Mello, pessoa nobre,

bre, cujo Irmão foi o Padre Fr. Deodato da Trindade, da Religião de Santo Agostinho, que depois no Reyno lhe assistio á impressão de suas Decadas.

Tanto que o estado de Cidadão pacifico, e livre das occupações da Guerra lhe deo lugar para se lograr do ocio, tornou a renovar no animo os antigos estudos das Letras humanas, e assi por estas, como por sua cortezia, e boa condição se fez mui conhecido na India, e amado de todos os doutos, nobres, e curiosos, e até dos Principes pagãos daquellas partes.

Foi Diogo de Couto mui douto nas Mathematicas, e particularmente na Geografia, soube bem a lingua Latina e Italiana, nas quaes compoz alguns Poemas, e assi na nossa vulgar, em que teve particular graça, tudo Obras Lyricas, e Pastoris, de que deixou hum grande tomo de Elegias, e Eglogas, Canções, Sonetos, e Trovas. Teve

par-

particular amizade com o nosso excellente Poeta Luiz de Camões, o qual o consultou muitas vezes, e tomou seu parecer em alguns lugares das suas Luziadas, e a seu rogo commentou Diogo do Couto este seu heroico Poema, chegando com os commentarios até o quinto Canto, o qual não acabou de todo por outros impedimentos que lhe occorrerão; porém nem por isso deixão de ser muito estimados estes seus fragmentos, e em poder de D. Fernando de Castro, Conego de Evora está o Volume original delles, que foi de seu Tio D. Fernando de Castro Pereira, a quem Diogo de Couto o enviou, por ser particular amigo seu.

Succedendo ElRey D. Filippe na Coroa destes Reynos, como era Principe tão prudente, e que sempre trazia nos olhos o bem commum de seus Vassallos, desejou de mandar proseguir a Historia da India, do tempo em que a deixou o

nos-

nosso João de Barros, e que se continuassem as suas Decadas com o mesmo Titulo, e estilo, pelo grande applauso, com que as tres primeiras forão recebidas em toda a Europa. Para tão grande empreza foi nomeado a ElRey, Diogo do Couto, ainda que estava morador em Goa, abrangendo tão longe a fama de suas partes. Encarregou-o ElRey desta Obra com titulo de Chronista da India, a qual Diogo do Couto acceitou animosamente, e a trouxe a tão perfeito fim, como depois se vio. A primeira cousa, em que pôz a mão, foi a Decima Decada, por começar do dia, em que o mesmo Rey foi jurado, e recebido naquelle Estado, e assi lho mandar sua Magestade, mais (segundo parece) por pagar primeiro a divida em que estava aos Vassallos que o servirão naquellas partes, que pelo gosto que Tullio confessa ua ter ao Historiador Lucio, de ver

suas)

suas proprias acções escriptas em Historia, ainda em vida sua.

Por esta razão acabou a Decima Decada, concluindo-a com o Governo de Manoel de Souza. Estimou ElRey muito esta Obra, e agradeceo a Diogo de Couto por carta sua, encommendando-lhe de novo, que tornando atraz com a Historia, continuasse as Decadas do tempo, em que João de Barros as deixara. Obedeceo Diogo do Couto, e com grande brevidade compôz a quarta Decada, e assi a quinta, sexta, e septima, undecima, e duodecima.

A outava, e nona acabou no anno de 1614, no qual, querendo-as mandar ao Reyno, enfermou tão gravemente que esteve desconfiado da vida. Com esta occasião lhe desapparecerão estes dous volumes de casa, tomando-os alguem para se depois aproveitar dos trabalhos alheios. Mas foi Deos servido de dar saude, e forças a Diogo do Couto (que já neste tempo era de 72 annos)

nos) para das lembranças que lhe ficarão, e da memoria, que a tinha felicissima ajuntar outra vez o que naquellas duas Decadas tratava, de que fez hum só Volume, recopilando nelle as cousas de mór importancia, e relatando as maiores mais largamente, com o que se remediou este furto de maneira, que quando alguma hora apparecerem, assi pela ordem, como pela materia, publicarão claramente seu Author.

Destas Decadas estão sómente até agora impressas, a Quarta, Quinta, Sexta, Septima, porém á Sexta succedeo hum grande desastre, e foi que estando a impressão acabada em casa do Impressor, se acendeo o fogo nas casas, e arderão todos os Volumes, que acaso não estavão já em o Convento de S. Domingos de Lisboa. As mais Decadas não sahirão ainda a luz; e quando falleceo Diogo de Couto, ficarão em poder do Padre Fr. Deodato da Trindade, seu Cunhado.

O estilo que nestas Decadas guardou Diogo de Couto, he muito claro, e chão, mas cheio de sentenças, com que julga as acções de cada hum, e mostra as cousas dos successos adversos e prosperos, que naquellas partes tiverão os Portuguezes. Porém ainda que nesta parte póde ser com outros comparado na verdade do que escreve, que he a alma da Historia; no que trata dos Principes do Oriente, nos costumes daquelles Povos, e remotas Provincias, na situação da sua verdadeira Geografia, levou a muitos conhecida vantajem, como se póde claramente ver nas suas Decadas, nas quaes se mostrão os erros que nestas materias tiverão, os que antes delle escrevêrão as cousas do Oriente. Para esta noticia, álem da grande applicação com que se deo ao estudo dos Geografos antigos, e modernos, lhe valeo a assistencia, que teve naquellas partes por mais de cincoenta annos, nos quaes vio por

ra-

razão da Milicia, e Commercio muitos daquelles Reynos, e depois sendo Cidadão de Goa, Cabeça daquelle Estado, poude bem alcançar a verdade dos successos que refere; pois naquella Cidade assistem todos os VicesReys, e della sahem todas as Armadas, e a ella se tornão a recolher de maneira, que recebeo as informações dos mesmos, que se achárão nas emprezas, e a tempo que as testemunhas de vista, que na mesma Cidade havia, os obrigavão a fallar a verdade. A esta razão se lhe acrescentou outra, que foi a do Officio de Guarda Mór da Torre do Tombo do Estado da India, o qual Cargo lhe deo ElRey D. Filippe Primeiro, quando mandou ordenar este Arquivo pelo Vice-Rey Mathias de Albuquerque, no qual se recolhêrão todos os Contratos de Pazes, Provisões, Registos de Chancellaria, e os mais papeis de importancia, que costumavão andar em poder do Secretario,

e de outras Pessoas daquelle Estado, com que lhe ficou huma noticia original de tudo o tocante áquella Historia; donde com razão podemos ter esta por não menos verdadeira, que a de Polybio, e Sallustio, a quem este desejo levou de Grecia a Italia, e de Italia a Numidia, para verem os sitios das Provincias, de que havião de escrever, e alcançar as informações dos feitos de que tratavão, dos quaes (por serem passados muitos annos antes) de força lhe faltaria a noticia em muitas partes essenciaes, tendo juntamente o mesmo tempo mudado a face das terras, e lugares, como cada dia vemos.

Não he menos de estimar esta Obra por sua grandeza; porque álem de escrever Diogo do Couto noventa livros nestas nove Decadas, numero a que raros Escriptores chegárão, foi toda esta Historia escripta por elle novamente, e não tomada de outros Authores, no que se mostra

tra bem a grandeza e valor de seu engenho, a que não chegou Livio, ainda que lhe excedeo no numero dos Volumes, por quanto a maior parte de sua Historia foi tomada de outros, e principalmente de Polybio, o qual tambem confessa de si, que das Obras que muitos Escriptores tinhão publicado de cada Conquista dos Romanos, em particular, compozera a sua universal Historia. Mas Diogo do Couto foi o primeiro que tirou á luz a Historia da India, do tempo em que a deixou João de Barros, se não foi o que até o principio do Governo de Nuno da Cunha tinha escripto Fernão de Castanheda. Por quanto a quarta Decada de João de Barros, que acaba com o Governo do mesmo Nuno da Cunha, sahio muitos annos depois.

Para aperfeiçoar esta Obra, e dar huma consumada noticia do Oriente, compôz outro Livro, a que chamou Epilogo da Historia da India,

dia, no qual tratando de cada Fortaleza nossa, aponta as cousas principaes, que alli acontecerão, e que faltarão aos nossos Historiadores, e outras que de novo forão succedendo, de maneira, que neste Volume está summariamente tudo o que toca á Historia, Commercio, e Policia Oriental, accommodando o estilo a este Compendio com muita clareza e brevidade. Não foi menos eloquente no estilo Oratorio; porque álem do que se vê nas suas Decadas, que não he pouco, por insigne nesta faculdade, foi escolhido para fazer as Praticas aos mais dos Governadores, e Vices-Reys, que em seu tempo entrarão em Goa; mas isto não era só pela Linguagem, e ornato de palavras com que fallava, mas pela verdade, e desengano com que as dizia; das quaes algumas andão impressas, que não desdizem de seu Author.

Acompanhou a Diogo do Couto, desde seus primeiros annos, hum gran-

grande zelo do Bem público da Patria, que junto com o entendimento e experiencia, de que era dotado, lhe fez considerar as causas de alguns inconvenientes, que havia no Governo da Republica, e principalmente no Estado da India, onde elle assistia, e onde por ausencia dos Reys, e excesso dos Ministros, hião as desordens em maior crescimento. Para remediar este mal, vivendo ainda ElRey D. Sebastião, compôz hum Livro; a que chamou o Soldado prático, no qual introduzio por modo de Dialogo hum Vice-Rey novamente eleito, fallando com certo Soldado velho da India, que andava na Corte em seus requerimentos, para se informar das cousas que lhe importavão para a jornada, e do mais que tocava ao Governo da Fazenda Real, e Milicia daquelle Estado, e em todas estas cousas, aponta com cortezão estilo, e brevidade o que se deve seguir, ou evitar, dando os Exemplos,

plos, e razões fundamentaes; de maneira, que póde ser huma excellente instrucção para aquelle Governo. Porém antes de aperfeiçoar esta Obra, lhe foi furtado o Original della, e sem mais o poder haver ás mãos, chegou a este Reyno sem nome de Author, onde se trasladárão algumas copias, que forão tidas em grande estima dos que as pudérão haver. Sendo disto advertido no anno de 1610 por hum amigo seu, tornou a reformar esta Obra, ou quasi fazella de novo; porque introduzio por pessoas do Dialogo, hum Governador, que tinha sido da India com hum Soldado prático della, ambos em Casa de hum Despachador; tratando sobre as cousas daquelle Estado, trazendo-as ao tempo presente, com tanta ponderação, e juizo, que não sómente póde servir de norte aos que o governarem, mas em todo o tempo dá claro desengano das cousas delle. Esta Obra dedicou ao

Mar-

Marquez de Alemquer, e o Original está na Livraria de Manoel Severim de Faria, Chantre de Evora, a quem elle o mandou.

Este zelo da honra da Patria lhe fez escrever hum Livro contra o que compôz o Padre Fr. Luiz de Urreta, Dominico, da Historia, e Policia do Reyno de Ethiopia, a que vulgarmente chamamos Preste João, no qual o Padre com pouca noticia, que tinha do Oriente, e sem ler as Historias da India, nem deste Reyno (como quem escreveo entre os bosques, e delicias de Valença, sem ver mais que hum só homem, que o informou, e a quem creo) disse muitas cousas contra toda a verdade da Historia, sendo todo o seu Livro huma Obra fabulosa, e temeraria. E posto que os Padres Fernão Guerreiro, e Nicoláo Godinho, da Companhia, tinhão respondido ao Padre Urreta com particulares Apologias, os mesmos Padres da Companhia de Goa pedí-

rão

rão a Diogo de Couto, respondesse tambem pela honra deste Reyno, o que elle fez, estando já quasi com o Corpo na sepultura, mas com tanto vigor de animo, que bem parece que se lhe faltavão as forças corporaes, que as do entendimento são sempre em maior perfeição. Este Livro trouxerão os Padres da India ao Arcebispo de Braga D. Fr. Aleixo de Menezes, por ordem de seu Author.

Com estas occupações não pôde acabar de todo outra empreza que deixou começada para luz do Commercio da India, e que tratava de todos os tempos e monções, em que se navega para todas as partes do Oriente, e dos pesos, medidas, e moedas, com todas as mais cousas, que a este particular pertencião.

Nestas taes Obras gastou Diogo do Couto a maior parte da sua idade; exercitando o talento que lhe foi entregue, como bom, e util Servo até o anno de 1616, no qual sen-

sendo de 74 annos , o levou Deos para si Sabado a dez de Dezembro para lhe dar o premio que suas Obras merecêrão. Foi Diogo do Couto homem de meia estatura , de alegre , e veneravel presença , olhos vivos , côr atericiada , e nariz algum tanto aquilino , mui laborioso , como o mostra a multidão de seus Escriptos; teve grande conselho , e por essa causa era chamado muitas vezes dos Vice-Reys a elle , nos negocios de mór importancia. Era pouco cubiçoso , que para homem que viveo tantos annos na India , he grande maravilha , e assi foi mais rico de partes e merecimentos , que de fazendá , posto que esta lhe não faltasse em seu estado , com que sempre passou honradamente.

De sua Mulher , com que viveo largos annos , teve huma só filha , que morreo antes de casar , donde não ficou delle geração , o que os Antigos julgavão por infelicidade ; porém não tal , que lhe possa tirar

a bemaventurança, que os mesmos Antigos tinhão por grande, que era escrever feitos alheios, e dar materia para que se escrevessem os seus proprios, o que elle fez na sua Milicia, e Historia, compondo, e pelejando. Pelo que com razão lhe puzerão aquelle Distico ao pé de seu Retrato, que como Estatua immortal lhe imprimírão nas suas Decadas, que diz:

Exprimit effigies, quod solum in Cæsare visum est.

Historiam calamo tractat, et arma manu.

FIM.

ORA-

ORARAÇÃO

DE

DIOGO DE COUTO.

Que estaua feita para o dia, que se aleuantasse a estatua do Conde, que não veio a efeito.

Copiada fielmente do seu Original Autografo.

AQuelle Principe de toda a helloquencia Latina Marco Tullio Ciceram, querendo defender a causa de Millione em público theatro, diante daquelle grauissimo Senado Romano, começando aquella hellegantissima Oração, se lhe varreo toda da memoria, como se nunca a estudára, alguns presomirão que fôra arteficio, por não ter justiça no que queria defender, e outros, que de temor das Legiões Millitares, de

que

que estaua rodeado, mas eu neste auto tão sollene, e concursso, não menos graue que aquelle, posto que me falte a helloquencia que a outro sobejaua, sobeja-me a justiça, e verdade, com que espero defender a causa deste insigne Capitão D. Vasco dagama, pello que, nem temo que me esqueça o que pertendo dizer, nem que tenha temor de todos os exercitos do mundo, e das verdades, que hoje aqui disser, a Vós ó Altissimo Deos, onde toda a verdade mora, a Vós tomo por testemunha, e o mesmo faço a Vós Virgem, e Martir Santa Caterina, que pella confissão da verdade destes a vida em mãos dessas crueis naualhas, que atassalharão vossas dellicadissimas carnes, e se pelo martirio perdestes o Reyno paterno, e caduco, por elle alcançastes o cellestial, e perpetuo, e ynda na terra não ficastes deserdada, pois viestes a ser Senhora, e princeza desta nossa famosa Cidade de goa. E

pois

pois Virgem santa tendes todos os annos hum dia particular de vossos louuores, oje me dai licença para tratar os deste valeroso Capitão, a que na terra deueis mais que a todos, porque como diz Agostinho, se Santo Esteuão não horára por Paullo, não gozára a Igreja de tão rico thesouro, assi se este Capitão não descobrira este estado, não foreis Vós Virgem Santa nelle tão venerada, e ynda lhe tendes outra obrigação por Pay do valleroso Gouernador D. Esteuão dagama, que foi o primeiro que vos visitou na vossa Casa do Monte Sinay, na qual em louuor vosso armou muitos Caualleiros, feito tão heroico, que merecia ser muito engrandecido de todos, como offoy da Ceçarea Magestade do Emperador Carlos Quinto.

Hora por onde comessarei que he tão heroica, e sublime esta materia, que temo de empobrecer nella, e tão alto este pego em que me fui

me-

metendo, que receio sosobrarsse nelle o fraco barco do meu engenho, e são tantos os caminhos que vejo para entrar nos louuores deste Capitão, que não sei qual delles siga, mas Vós ho minha Calliope, Vós Virgem, e martire Santa Catherina, me dai oje a mão por que me não perca.

Dai-me Senhores huma pequena detença, e mostrar-vos hei, como este valleroso Capitão, que essa estatua representa, não só he digno de estar no lugar em que estes Padres conscriptos oje a querem aleuantar, mas que inda o he de estar em todas as Cidades da India, e em todas as da Europa, em cujas escreturas anda mais cellebrado que nas nossas, porque assi como todos os estrangeires são mais polliticos que nós, assi estimão hum feito tão heroico, como o que este Capitão cometeo, e acabou mais que nós, aquellas grandes façanhas, que dous poetas, grego, e latino, tanto

en-

engrandecerão da Navegação de Vlisses, da perigrinação de Eneas, aquellas patranhas dos odres cheios de vento, dos encantamentos das Circes, e das Sereas, do Gigante Pollifemo, aquillo que outros contão dos Gorgonas do horto Hesperidas, aquellas monstruosidades de Peritho Ethesio ao Vellocino douro, em fim tudo o em que tanto mostrarão suas abellidades, e aleuantarão com seus verssos, tudo forão fabulas sonhadas, em comparassão do que este Capitão vio, e acabou, porque todos os trabalhos, riscos, perigos, e perigrinações daquelles, não forão fóra dos termos da terra tão sabida, nem de 500 legoas por mar, tomando cada dia refrescos, e recreações, mas este nosso Capitão não assi, não, que sem saber por onde auia de nauegar, sae polla barra de Lisboa fóra, mete-se por esse largo oceano em jornada de seis mil legoas, cortando tantas vezes a equinocial,

não vendo mais que ondas bramindo contra elle; ceos tristes, e carregados, tempestades, coriscos, fuzís, e rellampados, que parecia, que os ceos, e ellementos estauão conjurados contra elle, nuuens tristes, e medonhas, que em groços canos, e trombas deçião sobre elle a tomar as agoas do mar, que cuidaua que lhe querião soruer as Náos, que logo se tornauão a resoluer sobre ellas em grandes deluuios de agoa, monstros marinhos de horrendas, e disformes figuras, que parecião que querião tragar as Náos, e sobre todos estes medos, outros de fomes, cêdes, e doenças irremediaues, e mortaes, em fim tantas cousas destas, que qualquer dellas bastaua para fazer recuar todos os grandes peitos do Mundo, mas no seu não fizerão aballo algum, antes por tudo passa, tudo vence com seu vallor, e esforço, e com mais rezão podéra dizer por elle, o que Venus disse a seu filho Cupi-

pido, quando o mandaua que fosse fauorecer Eneas com Dido. (a) *Nate patris summi, qui tela tiphoëa temnis.* Ho peito generoso filho do grande Jupiter, que despresaste, e tiueste em pouco todos os tiros, e rayos de Tiphon, por tudo passastes valleroso Capitão, tudo vencestes, té chegardes a Moçambique, onde não achastes hum laberintho, senão muitos laberinthos, não hum Pollifemo, senão cem mil Pollifemos, não huma Cirsse, senão infinitas Cirsses, assi que se aqui escapastes de hum perigo, acollá destes em cento; por tudo passastes, tudo desbaratastes, té chegardes ás nomeadas prayas de Callecut, que hieis buscar, onde cuidando descanssar, achastes nouos perigos, nouas artes, e ardîs para vos queimarem as Náos, achastes nouos enganos, e asperas prisões, e crueis ameaças da morte, que tudo vencestes, e desbaratastes,

(a) Virg. AEn. I. ỹ. 665.

té tornardes ao desejado porto de Lixboa com as amostras de todas as riquezas deste Estado, e com todas vossas náos, mas com vosso Irmão Paullo dagama morto, que foi o primeiro homem fidalgo, que nestes Descobrimentos perdeo a vida pollo seruiço do seu Rey.

Por certo, que quando cuido naquella náo S. Rafael, (*a*) em que este Capitão descobrio este Estado, me parece que por Ordem diuina, se lhe pôs o nome deste Arcanjo, porque assi como elle guiou o Moço Thobias (*b*) ao Castello de Gabello, assi guiasse este nosso Capitão te estas partes por ter determinado que nellas dillatasse sua santa Ley, e que fosse este Capitão o Author desta Obra, e assi esteue tantos annos esperando por elle. Não descobrio nesta jornada o horto das Espheridas, onde fabullarão hauer ma-

(*a*) Barr. Decad 2.
(*b*) Tob. Cap. 6.

maçans douro, mas descobrio-nos montes douro, serras de prata, descobrio-nos minas de diamantes, e rubîs, pedras desmeraldas, e çafiras, descobrio mares, e pescarias de perolas serenissimas, deo noticia ao mundo de todas as especies aromaticas com que oje se enrequesse, descobrio-nos emfim todas as louçainhas lindezas, e riquezas deste Oriente, que tanto enrequecerão, e alegrarão o mundo, e sobre tudo enrequeceo esse Ceo Imperio com infinitos Martires; que neste Estado verterão seu sangue polla fé de Christo, e do grande número de castas Donzellas, e infinitos Confessores, que como Estrellas rellusentes estão formosentando esse Ceo. Este he este insigne Capitão D. Vasco dagama, que de tudo isto foi o Author, e em tudo no Ceo tem sua parte, e quinhão, e segundo sentença de Cicero, (a) que diz, que

(a) Tul. 6. *Republ.*

que todo o que dillatar, e acressentar a Patria, teria serto, e determinado lugar no Ceo, muito grande, e muito glorioso o deve de ter lá este nosso Capitão.

Hora vede se este, que assi vos disse breuemente merecia aos homens tanta ingratidão: que fôra de nós se nos não descobrira terra tão rica, e que tanto tem aleuantado nossos Naturaes sobre todas as Nações, com a fama gloriosa dos heroicos feitos, que nestas partes obrárão, por certo que os apellidos illustres do nosso Reyno ficárão apagados, e esquecidos, comendo os filhos mais moços a proue ração dos Irmãos morgados, que então erão bem poucos os que chegauão a quinhentos mil reis; ponde oje os olhos por todo esse Reyno, vereis muitas casas com titollos sublimados de Condes, Senhores de tantos contos de renda, e tantas riquezas, que cada casa destas representa oje mais magestade, do que an-

antigamente representaua a dos proprios Reys: pois nós os Caualleiros foramos lauradores pobres, foramos em fim nada, todos nos comssomiramos dentro nos estreitos lemites do nosso pequeno Reyno.

Hora vede o que por esta Obra mereceo a Deos, e ao Rey; a Deos, deu-lhe a mais ampla geração de Portugal, tantos filhos, tantos netos, tantos bisnetos, e entre elles tantos Capitães tão vallerosos. O que mereceo ao Rey, notorio he; deu-lhe os titollos de Almirante da terra que descobrio, o de Conde da Vidigueira, fez-lhe outras honras, e mercês, e sobre tudo deu-lhe suas proprias armas, que era o mais que se podia estimar.

Querendo Deos Nosso Senhor fazer huma grande mercê ao seu mimoso Abram, lhe concedeo, que podesse acressentar ao seu nome esta letra H, que era do mesmo Deos, e que dalli em diante se chamasse Abraham, que quer dizer Pai de

mui-

muitas gentes; assi a este nosso Capitão (que se póde com muita rezão chamar Pai de toda a Christandade do Oriente, pois foi o primeiro, que abrio estas portas, por onde entrou a Ley do Santo Euangelho) fez ElRey outro mimo, e mercê quasi semelhante, concedeolhe que acressentasse ás armas de sua linhagem huma das peças das Reaes, ainda passou avante, que foi o primeiro a que concedeo o Titollo de Visorrey, porque quando vissem as armas Reaes em seu escudo, se dicesse: Sangue Real cheira aqui; ouvindo-lhe o titollo, tambem podessem dizer: nome Real, só aqui; e a mercê que Deos fez a Abraham, foi com condissão, que lhe sacrificaria hum filho que tinha, mas este nosso Capitão, sem esta obrigação, sacrificou ao seruiço de Deos, e do seu Rey cinco filhos neste Estado, dos quaes o D. Paullo dagama foi morto pollos Mouros, pellejando tão vallerosamente,

que

que ficárão suas cousas postas em cantigas entre os mesmos Mouros. O outro D. Christouão dagama, padeceo glorioso Martyrio em defensão da Christandade da Abasia, e he certo, que cortando-lhe o Rey tiranno a cabeça, na parte em que cayo, se abrio logo huma fonte de agoa cristalina, que dizem daua saude a muitas imfermidades, e assi se diz, que pretende o Summo Pontifice canonizallo, e que para isso se mandão recolher suas Relliquias (*a*)

Querendo Virgilio mostrar as grandes esperanças que hauia em Roma do Principe Marcello, que morreo mancebo, o faz naquelle verso. (*b*)

Tu Marcellus eris, Manibus date lilia plena;

Aquel-

(*a*) O mesmo se conta de S. Paulo, que cortando-lhe a cabeça, deo saltos na terra, e em cada lugar se abrirão fontes de agoa viva.

(*b*) Virg. Eneid. 6. V. 884.

Aquelle he Marcello, que morreo com as Armas cheias de lirios, que se tomão pollas esperanças, mas eu com mais rezão posso dizer deste nosso Marcello D. Christouão dagama, que naquella fresca idade, em que morreo, não só leuou as mãos cheias de lirios, mas que ainda deixou o mundo espantado de suas Obras, e altas Cauallarias, e huma grande vantagem leuou a Marcello, que este trazia a mão esquerda cheia de lirios, que he de esperanças das cousas da terra, mas o nosso D. Christouão, não trazia cheia de lirios, senão a mão direita, que erão esperanças das cousas do Ceo, e de padecer glorioso Martirio por Christo, e assi podia dizer, *purpureas spargam flores*, eu tingirei estes lirios brancos em rôxas rosas pollo Martirio, de que oje está triunfando no Ceo (1)

Es-

(1) Ecclesiast. 1. Cor sapientis in dextera ejus. Proverb. IV. Longitudo dierum in dextera ejus, etc.

Estando hum grande Orador, segundo conta Sabelio, orando diante do Filpilo, Rey de Macedonia, recitando as batalhas que alcanssára, prouincias que conquistara, reynos que ganhara, reys que captiuara, triunfos que alcanssara, veio a concluir com dizer, mas tudo isto, poderoso Rey, he pouco para o que mereces por Pai do grande Alexandre; assi digo eu, que tudo o que disse deste valleroso Conde Almirante, e tudo o que todos podem dizer delle, tudo fica muito atras do que merece por Pai do grande Martyre de Christo D. Christouão dagama.

Que mais? Não se satisfez El-Rey de dar a este Capitão o titollo de Visorrey, mas tambem o deu a seu filho D. Esteuão, e a seu Bisneto, o Conde D. Francisco, dignissimo Presidente do Tribunal da India, e muita justiça fôra que nunca este cetro saira da sua geração. Quando Moises ferio o Mar vermelho,

lho, que se lhe abrio para dar passagem aos filhos de Israel, que vinhão fugindo á furia de Faraó, Abinadab hum capitão do tribu Judaa, por ser o primeiro que tomou a bandeira nas mãos, e se meteo por aquellas concauidades, por onde todos o seguirão, lhe prometeo Deos, que não sairia o cetro de Judaa do seu tribu, ou de sua geração, segundo a tradissão dos Hebreos; pois que menos merecia este nosso capitão, por ser o primeiro que tomando a Real bandeira nas mãos, não se meteo com ella pello mar vermelho em passagem de quatro horas, senão por esse largo, e estendido oceano, em passagem de dous anos; mas posto que lhe negasse este cetro a seus descendentes, deu-lhe Deos Nosso Senhor outras cousas de mais estima, que foi acressentallos cada vez mais em sangue, casa, renda, e credito, e openião, outras multas gerações desfallecerão, esta sempre sobio cada

vez

vez mais, fidalgos ilustres herão pelos gamas, e tão ilustres, que logo este valleroso Almirante foi eleito para Visorrey deste Estado, como disse, vêde o que depois acrescentárão em si os apellidos dos Ataides, dos Portugais, da Real casa do Vimioso, dos Vilhenas, dos Telles, dos Silvas, dos Menezes, dos Castros, e dos Noronhas, e agora dos Tauoras, e se mais ouuerá no Reyno, a mais sobirão por seus merecimentos.

Demetrio phallerio perfeito de Athenas, alcanssou tantas, e tão grandes victorias em defensão de sua patria, que mereceo aleuantarem-lhe muitas estatuas em sua memoria, e sendo ausente, lhas derubarão seus inimigos, e dando-lhe as nouas laa em Igipto, onde estaua, disse com grande comfiança, que bem podião seus imigos derrubar-lhe suas estatuas, mas que nunca poderião anichillar, e abater suas virtudes, nem seus feitos, pollos

quaes,

quaes, elles mesmos lhas aleuantarão, assi posso dizer em nome deste capitão, que posto que seus hemullos lhe derrubassem sua estatua, que suas virtudes, suas obras heroicas, ninguem lhas poderá nunca escuresser, nem abater, porque essas bem sabidas estão por todo o mundo.

Tanto que o Romullo acabou de fundar a Cidade de Roma, mandou leuantar sua estatua em hum lugar púbrico, e póz-lhe ao pee este letreiro — Non cadet donec virgo pariat — Não cahirá daqui tee parir huma virgem, querendo dizer que estaria perpetuamente, por auer por impossiuel parir virgem, mas como os pemssamentos de Deos são mais diferentes dos dos homens, quiz que elle mesmo fósse Profeta de sua roina, e do parto da Virgem Nossa Senhora; e assim o dia que ella pario o Unigenito Filho de Deos, veio a estatua donde estáua, abaixo, e se fez em pedaços. Mas esta

ta deste nosso capitão leua muito aventajem, que aquella caio só de ouuir nomear huma Virgem, e esta se aleuanta oje, em companhia desta Virgem, e Martir Santa Catherina, pello que com mais rezão lhe cabe o letreiro, de donec Virgo pariat, porque como já não ha de parir outra, alli estará, em quanto o mundo durar.

Que farei? que as obrigações que temos a este capitão dizem que diga mais, mas não ouso, porque temo de enfadar; em fim concluo com isto. Entre as Leis que Solon fez em sua Republica, foi esta a que pôz grandes penas, que nenhum viuo fosse ousado a dizer mal de nenhum morto, ora vêde, que pena daria a quem espedassasse esse corpo morto, e o maltratasse, e inda se podéra isto sofrer, se nesse corpo humano se tomasse satisfação de alguma offensa grande, mas em hum corpo de pedra, sem sentimento, e sem culpa, aqui perco o

fun-

fundo. Ora já que imigos não poderão em outra cousa mostrar seu odio, os amigos que conhecem suas virtudes, estes Padres conscriptos, estes famosos cidadãos, tornão oje a leuantar sua estatua a seu lugar, e polla ventura, que pela imgratidão que com elle se huzou, premitisse Deos que dahi a poucos annos viessem os rebeldes a nos destruir, e afrontar aos olhos destes vizinhos a quem tomamos a terra. Hora já que agora se faz tão justa restituissão, não temamos que aconteça desastre nenhum a esta nossa Cidade.

Quando David foi cercar o Alcássar de Çion, (1) onde estauão os Gebuseos, vendo elles seu poder, huzarão deste ardil: pozerão sobre os muros duas estatuas que tinhão, huma de Isac cego, e outra de Jacob côxo, porque como todos lhe tinhão grande veneração, nem os de fóra atirarião ós muros, pellos não ofen-

Reg. 2. C. I.

fender, nem os de dentro deixarião de acudir aos defender, e assim mandárão dizer a David; que enquanto alli houuesse cegos, e côxos, não entraria em sua Cidade, assim nós já nos não podemos arreceiar de cousa alguma, pois temos sobre os muros desta nossa Cidade outros dous retratos doutros dous varoes famozos, a quem todos temos tanto respeito, que em sua deffensão perderemos as vidas; huma do grande Albuquerque, sobre o muro da Misericordia, e esta deste valleroso Gama sobre estoutra, em que se oje aleuanta, com o que podemos esperar, que esta nossa Cidade, e todo o mais Estado, torne muito çedo á sua antiga grandeza, e prosperidade.

Dioguo docouto.

E TRAS-

TRESLADO

DO

Asento que se tomou em Meza do Camara desta Cidade de Goa, sobre se rrefazer o Vulto do Conde Almirante D. Vasco dagama do portal do Caes, lançado no Livro dos Acordos della a fol. 33

ASSENTO.

ANno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil seis centos e noue annos, aos noue dias do mez de Dezembro do dito anno, nesta muito noure, e sempre leal Cidade de Goa, nas casas da Camara dela, sendo junto em Meza

za João Caiado de gamboa, Pero Correa de laserda, Fernão d'Andrade Zuzarte, Vreadores; Antonio Moreira da fonçeca, Juiz Ordinario, Francisco machado, procurador da Cidade, e os quatro procuradores dos Mesteres Antonio Jorge, Miguel João, Marcos fernandes, e Amador ferreira, comigo Bartholomeo soares de guoes, escriuão da dita Camara, fazendo Vreação, e praticando nas materias, que por rezão de seus officios tinhão obrigação de prouer, entre outras foi tratado, como no pouo se tinha notado por descuido a esta Cidade, e officiaes della não se ter mandado refazer a estatua, e vulto do Conde almirante D. Vasco dagama, que a Cidade mandou pôr no portal, e arco que fez no Caes do Visorrey, com tanta rezão, e aplauso conhecida. E obrigada de seus ilustres feitos, e de auer sido o primeiro descobridor deste Oriente, e que a elle trouxe a fé de Nos-

so Senhor Jesu Christo, e seu santo euangelho; sendo obra sua, e feita á sua custa: Sendo assi, que de se auer tirado na fórma que se fez, ter sua Magestade mostrado auer-se por mal seruido, mandando deuasar do caso, pelo que parecia obrigação tornarse a pôr no estado em que a Cidade a tinha posto, assi para conseruação de sua obra, como satisfação dos merecimentos de tão ilustre Varão; o que assi ouuydo de commum consentimento de todos, foy asentado, que logo se mandasse fazer outro vulto de pedra, do dito Conde, e se pozesse em seu proprio lugar, e nicho en que estaua, e que para a Imagem de Santa Catherina, que no dito Portal se puzera, se fizesse outro nicho mais alto em cima do da dita estatua no remate do dito Arco, e nelle se puzesse a dita Santa, com o que se fica satisfazendo a huma, e outra cousa com a rezão deuida, e polo assi asentarem, mandarão fa-

fazer este asento em que se todos asignarão. Eu escriuão que o escreuy „ João Caiado degamboa, „ Pero Correa de lacerda, Fernão „ dandrade Zuzarte „ Antonio Moreira da fonceca, Francisco Machado de figueiredo, Antonio Jorge, Marcos fernandes, Miguel João, Amador ferreira. O qual treslado eu Bartholomeo soares degois, Escriuão da Camara aqui fiz tresladar do dito Liuro a que me reportto, com que o consertei por mandado da Cidade, a que o entreguey, e o consertey com o dito official abaixo asignado em Goa a 9 de Dezembro de 1609. E por este nada por ser da Cidade.

Batholomeo Soares degois.

TRAS-

TRESLADO

DE

Huma Petição que a Cidade fez na conformidade do assento atras, ao Visorrey Ruy Lourenço detauora, e do despacho que nella deu, lamçada ao pee deste asento por mandado da Cidade.

DIzem os Vreadores, e mais officiaes da Camara desta Cidade de Goa, que obrigada ella dos muitos merecimentos, e ilustres feitos do Conde Almirante D. Vasco dagama, que Deos haja, em de auer sido o primeiro descubridor deste Oriente, e que a elle trouxe a fé de Nosso Senhor Jesu Christo, e seu santo Euangelho, que com tanto

to fructo de sua Igreja se tem dilatado por todo elle : ha muitos annos, que mandou pôr hum Retrato seu nas casas da Camara , e huma figura sua em vulto de pedra no portal , e arco que mandou fazer junto ao Caes desta Fortaleza , onde com sua memoria fosse exemplo aos que o vissem , e se emxerguasse muito dos grandes benificios que per seu meo este Estado recebe , e estando assi , foi huma noite tirado do dito portal sobreticiamente por peçoas particulares, de que sua Magestade tem mostrado auersse por mal seruido mandando este anno deuassar do caso , e emcomendando inda a Vossa Senhoria mande buscar o corpo de seu filho D. Christouão dagama que morreo martir no Abexim, para o mandar canonizar, rezõis que per ssi estão mostrando a satisfação que de suas obras tem o dito Senhor , e a elles supplicantes obrigação, e forão motiuo para mandar refazer o dito vulto , e tor-

nar ao lugar que esta Cidade justamente lhe tem dado, e por essa rezão he já de direito seu, e assi asentárão em Camara pelo asento, cujo treslado offerecem se tornasse a restituir a seu lugar, na fórma que por esta Cidade foi posto, como se delle verá, e porque esta obra he nesta Fortaleza, e Aposentos de Vossa Senhoria = Pede esta Cidade lhe faça Vossa Senhoria mercê dar licença para se mandar fazer a dita obra, na fórma que está asentado, pois esta Cidade a fez á sua custa, e está obrigada a refazella, pello agravo, e escamdalo que neste exceço recebeo = E receberá mercê »

DESPACHO.

Pode a Cidade mandar fazer a obra de que faz menção, como lhe parecer, e tem determinado pelo asento junto, pois he de sua ecencia,

e

e obrigação. Goa a onze de Dezembro de mil e seis centos e noue. Ruy Lourenço detauora. O qual asento, pet ção, e despacho, eu Bartholomeo Soares deguois, Escriuão da Camara desta Cidade de Goa aqui fiz tresladar do proprio Liuro, a que me reportto, e o consertey com o official abaixo comigo asignado.

OUTRA CARTA

DE

DIOGO DE COUTO

Sobre varias materias.

JÁ he tarde para esperar bem nenhum; porque quem naseo para triste, já não póde ser contente, mor-

morerei asi como sempre vivi, e para acabar de ser triste de todo, susedeo a extinção do Tribunal em que eu tinha a Vossa Senhoria, mas se tiuera vida bem sey que sempre auia de estar em outros lugares grandes, em que podera fazer mercês aos seus. E posto que isto sucedeo asi, porque me não faltasse tudo, me não faltarão cartas de Vossa Senhoria, que he o que mais estimo que tudo, quererá Nosso Senhor conseruar-lha por largos anos.

Posto que já não espero nada do mundo, todauia espero de ver inda a Vossa Senhoria nos lugares que merese a sua Magestade, que he Principe muiro Catolico, e a de satisfazer tamanhos serviços, como lhe tem feito. E posto que já não poso lograr as mereês que deseja de me fazer, só por ese desejo, lhe desejo todos os bens da vida.

Fico velho, e inda que asi, todauia espero em Deos que hei de fi-

ficar de fóra daquela regra tão geral neste Estado, que he, todo homem que nelle enuelhecer não escapa, ou de pobre, ou de desonrrado; pobre sou, mas muito honrado espero em Deos de acabar, porque me não póde tirar o mundo, deixar nelle impressos seis, ou sete Liuros tão acreditados pela Europa, que se não fôra tão humilde, poderá-me tocar uma pequena de altivez, mas como tudo o que tenho feito o emcaminhou Deos, me faz estar com a mão folgada, e muito leue; nesas Náos vão as minhas oitaua, e nona Decadas, e já lá tenho a decima, e undecima, e se viuer acabarei duodecima com o tempo de Vossa Senhoria, a quem pedi me advertisse de algumas cousas, o que não fez, deuia de ser com negocios.

Pellas Regras que asima digo, como quá não ha homem mais velho que este Estado, e já o vejo pobre, e deshonrado, cudo que acabará çedo,

do , porque para isto ser mais depresa , todos lhe dão de pé , asi de lá , como de quá , e como isto fôr , ficárão todos descansados , mas pagalo-ha os que tiuerem a culpa , porque o sangue do justo Abel ha de pedir justiça do cruel Cahim ; e para isto ser mais dipresa do que digo , inuentou o demonio que isto foi obra sua , mandarem vemder as fortalezas , e os cargos , não ha vestido que deu esta traça , que não foi isso vender as fortalezas , se não as alfandigas de S. Magestade , e o sangue de seus Vaçalos. Porque quem comprou as fortalezas por presos tão aleuantados , bem sabido he , que os ha de paguar as alfandigas , e os Vaçalos , porque se os capitães , que até agora seruirão liuremente , não deixárão viuer o Rey , e o pouo , que será agora que lhe custaua tanto. Praza Deos que as logrem , e que as veja lograr quem isto emuentou , e Vossa Senhoria viuirá , e verá , e não falo mais.

Es-

Escreueo-me o Padre Fr. adeodato, que nem Vossa Senhoria, nem elle tiuerão cartas minhas, de que pasmei, porque escreui muito largo, e mandei as Vias bem encaminhadas, mas se até disso sou mofino, queixar me-hei de mym.

Os Paineis das armadas que estauão nesta casa da fortaleza apodresêrão todos, e tirarão-çe, não ficou disto memoria, ha tres anos que labuto com o VisoRey sobre se renouarem, até que depois destas náos vindas o acabey com elle, encommendou-me isto, e tenho já feito de hum mez para quá, mais de çem Paineis de tintas muito boas, que faz o pintor godinho, e porque o painel da primeira armada, em que o Senhor Conde Almirante veio descubrir a India, era muito pequeno, e acanhado, como se aquele capitão não fizera hum dos mores feitos do mundo, mandei-lhe fazer hum painel tamanho como os

dous

dous dos outros em que lhe puz letreiros que merese.

Com esta será hum escrito que me escreueo o chanceler João freire dandrade sobre o titulo que dise, como Vossa Senhoria verá nelle, pelo qual entenderá, que em tudo o que se mofreçe seruir as cousas de Vossa Senhoria, o faço, e farey em quanto viuer. Isto não vio, nem sabe o Senhor D. Luiz dagama, o que nunca quiz saber nada de mym, será por me não ter por marqa de fazer mercê. Nosso Senhor dê a Vossa Senhoria tudo o que póde. Goa 6 de Janeiro de 1616.

Dioguo docouto.

CAR-

CARTA FAMILIAR

ESCRIPTA A JOÃO . . .

Sobre a Oração do Conde Almirante D. Vasco da Gama.

ESse Papel que aqui mando a Vm. dentro, estaua feito no primeiro borrão, para dizer na porta da cidade, quando aleuantassem a estatua de D. Vasco dagama, que hauia de ser com outras sirimonias, bem difirentes das que fizerão; mas como cessou huma cousa, e fez outra; pelo que ha mais de hum mez, e meio, que tinha lanssado este papel como perdido amtre as presintas da minha cama, e agora que o achey,

achey, e o tornei a lêr, vi nelle como prouaua este capitão fora descubridor, e conquistador, ponto que Vm. me preguntou na rua direita, pelo que o mando amando a Vm. para que veja, e como o fizer tornarmo, porque não tenho outro. Deos guarde a Vm., de Casa terça feira.

Dioguo docouto.

RESPOSTA

VI mui deuagar a Oração que Vm. tinha feito sobre o leuantamento da estatua do Conde Almirante, e toda me pareçeo mui bem. Viua Vm. muitos annos para suprir nossas faltas, com razão tenho ao Conde Almirante D. Vasco por descubridor, e conquistador do estado, como Vm. foi mostrando no dis-

discurso da Oração, que com esta torno a mandar, e nesta conformidade continuei já em huma Sentença nomeado por Conquistador. Nosso Senhor etc. etc. de Casa a 16 de Julho de 1610.

João . . . . . .

APONTAMENTOS

DE

DIOGUO DO COUTO,

Guarda Mór da Torre do Tombo, que Vossa Magestade manda ordenar na India, das cousas que conuem para a dita Casa, para Vossa Magestade mandar vêr.

APONTAMENTOS.

DIs Vossa Magestade na Instrucção por onde manda ordenar a casa do Tombo, que seraa polla ordem da de Portugual, que quá não ha, he necessario mandar Vossa Magestade que se mande dellaa a Ordem, e Regimento da Torre do Tombo desse Reino.

Que todas as Patentes das fortallezas, todos contratos das náos, e da Pimenta, e todos os mais, todas as Instruçõis, Listras de despachos, Leys, Detreminações, Alvitres, e toda a couza desta esençia, he necessario mandar Vossa Magestade dellá mesmo que se registem no Tombo de Goa.

Que huma das vias do Alardos das Náos desse Reino que cada ano vem se lançem no Tombo, para alli ficar perpetuamente, porquê se se perderem os da Matricola, como

mo são perdidos os mais delles para alli se acharem perpetuamente.

Alguns inconvinientes cuido se tratão da parte dos officiaes, Secretario, Escrivão da Chancelaria, Goarda dos Contos, e outros, sobre a entregua dos liuros, e papeis que Vossa Magestade manda goardar nesta caza do Tombo, pollas buscas que leuão as partes, e não pareçe rezão, que pollo seu particular se perca o seruiço de Vossa Magestade, e o bem comum destes seus Estados, pois trata de sua perpetuidade, e acreçentamento, polla pouqua ordem que até agora ouue nestas couzas, pello que são perdidos todos os liuros, e papeis de importancia antigos, polla mudança que cada tres anos se fazem em todos estes cargos, em cuja entregua se perderão todas as couzas passadas, pollo que he necessario mande Vossa Magestade passar Prouizão para se entregarem em todos estes officiais assima todos os liuros que já esti-

uerem findos, e todos os mais papeis pera se depositarem na caza do Tombo, onde não padecerão os naufragios passados, por cauza das mudanças passadas, para ali se acharem perpetuamente sem embargo dos inconuinientes que se apontarem.

Porque em todos os Estados, em seus Tombos, e Archiuos estão as Cronicas de suas couzas, pera se saber o fundamento dellas, he necessario auellas tambem neste, por onde deue Vossa Magestade mandar, que todos os vollumes das Decadas de João de barros, e de fernão lopes de Castanheda, se mandem dellaa, para estarem nesta caza do Tombo da India, como couza sua, porque se vão acabando estes vollumes, que na India já os não ha.

Porque as Certidõis, e Instrumentos que os homens tirão qua de seus seruiços, quis Vossa Magestade prouer por vezes pera se euitarem desordens, e ofensas de Deos

nos

nos juramentos falços, e Testemunhas. E sempre neçe Reino se tiuerão por suspeitozos, e porque não faltão inda desordens com quanto se niso proueo, achei para as euitar hum meo muito bom, de que me pareceo deuia fazer lembrança a Vossa Magestade, que he este.

Que todos os Capitãis Móres das Armadas leuem com siguo os Alardos dellas n'um canhenho, e todos os mezes corra os Nauios com elle, e os Soldados que faltarlhe porá verba na margem, e o que firiram, e matarem na guerra, o mesmo, com decraração das feridas que lhe derão. E o Capitão que tomar Nauio de ladrõis, tambem se lhe porá a margem, e tanto que a Armada se recolher, entregar este Alardo ao Visorrey, para que assine nelle, e mande lançar na caza do Tombo. E logo os Capitãis Móres farão a menuta da certidão do sucesso da jornada, em que asinará o Visorrey, e se lançará no

mes-

mesmo Tombo com o Alardo ao de Capitãis dos nauios daquella Armada, Fidalgos, e Soldados, cada ves que lhe fôr necesario, irão tirar suas çertidõis, que lhe o Goarda do Tombo passará pollo Alardo, asinadas por elle, e depois pollo Visorrey, pasadas polla Chancelaria, com que fique justificadas pera nesse Reino se lhe dar fee com o que se euitarão as falsidades das çertidõis pollos Testemunhos que huns Soldados dão por outros, e escuzarçe-ão os estrumentos que oje se tirão a falta dos Capitãis com que andarão, que são mortos, ou auzentes, nos quoais os Soldados gastão trinta, e corenta cruzados, pollo muyto que os Escriuãis lhe leuão, e com esta Ordem daquy a çento, e a duzentos annos, acharão os homens n'uma hora çertidão do Pay, e do Irmão, que lhe ferirão, ou matarão na guerra, e a veuua do marido, e do filho, sem lhe custar mais que a pagua d'uma

Cer-

çertidão, pollo que o Visorrey ordenar.

E o mesmo que se dis das Armadas, se dis das fortalezas onde ouuer guerra, e serco, nas coais os Capitãis farão Alardo cada mes pollas estãçias, e pollos Nauios que trouxerem Vigias, e nas margens fará declaração do homem que lhe matarem, ou firirem, as coaes declarações todas, ão de ser asinadas na mesma margem pollos Capitãis, e depois da guerra acabada, mandará çertidão do sucesso da guerra, com o Alardo asinado pollo Visorrey, se deitarão no Tombo, onde todos os homens que se naquella guerra acharão, irão tirar suas çertidõis polla maneira asima.

Que mande Vossa Magestade prouer hum Escriuão do Tombo, como em Purtugual, e que seja em homẽ que tenha partes, e callidades para seruir de goarda, despois se fôr necesario, e que se paguem dous moços Escriuãis pera ajudarem,

rem, como ha na Matricola de Goa.

Que se a casa do Tombo se não fizer em parte em que eu não possa pouzar, que se me tomem as cazas da Pouzentadoria perto, e que se paguem da Fazenda de Vossa Magestade, por estar mais á mão, porque ade auer muito trabalho estes primeiros anos, no recolhimento de liuros, e papeis, e em se por isto em ordem, como conuem ao seriuço de Vossa Magestade.

A Relação, Regimentos, Praças das fortificações da India, que fez João Bautista Cairato, Arquiteto Mór que Vossa Magestade mandou á India a iso com o Visorrey D. Duarte, que comsigo leua, sem querer dar a copia, té não apresentar tudo a Vossa Magestade, he neçesario, que dellá se torne a mandar para se depositarem na Torre do Tombo de Goa, como em seu proprio lugar Etcæ. de Goa a vinte e nove de Nouembro de 1595.

Dio-

Diogo do Couto.

Junto a este Papel de Diogo de Couto, Guarda Mór da Torre do Tombo do Estado da India, está neste manuscripto o seguinte da mesma Letra, os Sabios ajuizarão de quem seja.

APONTAMENTOS

DA

CIDADE DE GOA

SOBRE A FRANQUIA.

OS Menistros da Fazenda de Vossa Magestade deste Estado (com pretexto de augmento dela) intentão

tão algumas nuuidades contra vosos Regimentos, e contra o bem comum, e liberdades desta Cidade, pretendendo tirar-lhe a franquia, que sempre teue, e obriguar os nauios que nella estiuerem a paguar das fazendas que em si tem os direitos que não deuem, o que o Visorrey fauoresse com detrimento graue das preminencias, e liberdades desta Cidade, de que nos queixamos a Vossa Magestade.

E primeiro, como fundamento principal, fazemos saber a Vossa Magestade, que nenhum nauio de vosos Vasalos de qualquér calidade que seja entre nesta Costa da India com fazendas, que delas não pague dereitos a Vossa Magestade, tanto por entrada, como por sayda, quando se não tirão por seus proprios donos.

Que pera estes fica improprio o nome de franquia que esta Cidade todauia tem pera náos, e nauios, que a seu Porto cheguão, porque

co-

como do mesmo nome se entende, franquia, he lugar que se dá a nauios de amiguos pera em qualquer porto que chegão poderem francamente negociar, refrescar-se, acolher-se, e consertar-se, sem por isso paguarem nenhũs dereitos nos ditos portos, ainda que leuem as fazendas que dentro em sy tem pera Reinos estranhos.

E a franquia desta Cidade no modo em que sempre esteue, nunca foi prejudicial aos dereitos de Vossa Magestade, nem da nosa ao de mais da essencia de vosa fazenda, como se verá polas rezões abaixo apontadas.

Esta Cidade no tempo que era de Mouros tinha franquia, e depois que lha ganhamos com dobrada rezão a teue, e deuia ter, porque como naquelle principio por rezão das guerras eramos terror das Nações de todo este Oriente, necessario foi para perderem o escandalo que de nós tinhão, que na paz achasem em

em nossos portos, não sómente franquia segura, mas todos os officios de amizade, e unanimidade, que as outras Nações, ainda que barbaras, sempre costumarão. E assi desde de então teue esta Cidade sempre franquia, aprouada polos Reys passados de immortal memoria, e em seu Regimento foi sempre fauorecida, e Vossa Magestade confirmou o tal Regimento, mandando que todos os nauios que a ella viessem fossem fauorecidos, acolhidos, e libertados segundo o vso, costume, e posse desta Cidade, e atee gora não ouue Ordem de Vossa Magestade em contrario, nem causa pera isso.

E que a franquia não seja perjudicial a vosos dereitos se mostra porque todos os nauios que vem do Sul, e dobrão o Cabo de Comorim que a ella chegão com fazendas, não podem passar della sem os paguarem, saluo se ja os tem paguos em Cochim segundo a ordem, e contra-

trato que Vossa Magestade tem naquella alfandega com ElRey de Cochim, o que as Pessoas que as tais fazendas trazem, verefição com certidõis daquella alfandega, e não o vereficando paguão nesta Cidade os dereitos, e com isto ficão libertos pera poderem leuar suas fazendas aos portos dos Reys amiguos, e vasalos de Vossa Magestade.

Os outros nauios que vem da banda do Norte, Ormuz, Cambaya etc. correm pola mesma ordem, saluo quando vão para Cochim, porque então tem liberdade para estarem na dita franquia, pois na Cidade para onde vão ande paguar seus dereitos, conforme o Regimento, e quando não vão pera o dito Cochim, paguão os dereitos em Mangalor, ou Barcelor, fortalezas na Costa da Canorá, onde Vossa Magestade tem alfandegas.

Há outras duas sortes de nauios que nauegão por esta costa, aos quais he liberta a dita franquia,

huns

huns são os que nauegão com cartazes aos quais se guarda a fórma delle, ora seja pera não poderem pasar deste porto para sima, ora que posão pasar adiante, e a estes claro está que se lhe não póde empedir a franquia. A outra sorte de nauios he de alguns homens pobres que sahem dos portos, onde Vossa Magestade não tem alfandegas, os quais tem do costume, e posse poderem tomar a dita franquia com liberdade, pera segundo o expediente das fazendas que trazem, verem se lhe conuem entrar nesta Cidade, ou não, e assy quando sabem que as suas fazendas se podem gastar, entrão dentro, e quando não, as podem leuar a outras partes, ou a portos dos Reys vizinhos, aonde paguão os dereitos costumados.

Nem faz contra voso seruiço o que os officiais da fazenda arguem neste caso, dizendo que os tais nauios que assi nauegão, he

melhor que paguem os dereitos a Vossa Magestade, que não aos Reys Mouros. Antes bem olhado este fundamento encontra o proueito que se pretende da fazenda de Vossa Magestade, e he cousa de muitos inconuenientes, especialmente de dous muys grandes, e de muita consideração. O primeiro he que os vasalos de Vossa Magestade, que com as taes fazendas nauegão (que commummente são pobrissimos) se lhes impõem dobrados dereitos, poisobrigando-os a paguar aqui huns dereitos, os não desobrigão a paguar outros aos Reys, a cujos portos leuão as taes fazendas, e assy ficão paguando dereitos dobrados, o que ateegora nunca se vsou, se fica sendo imposição graue pera pobres, por respeito dos quais Vossa Magestade até agora quiz que se goardase neste particular a liberdade da franquia, e se lha tirarem póde resultar, que ou estes pobres deixem o comércio, ou vzem delle em par-

te, e de maneira que escuzem paguar dereitos dobrados, e se isto sucede ficará frustrado o intento desta imposisão, e esta Cidade perderá a vtilidade de ser cada hora socorrida, e prouida por esta sorte de nauios.

O outro inconueniente he que impede o comercio, e paz que se tem com os Reis vizinhos, mórmente com o Idalcão, de cujos portos esta Cidade, e quasi todas as deste estado se prouem; e fica bem claro, que permetindo Vossa Magestade que os nauios sejão constrangidos a entrar neste porto, e se lhe tire a liberdade de francamente nauegar segundo o costume antigo destas partes, que o ha de resentir o Idalcão, e ElRey de Cochim, como priuasão de seus dereitos, e comercios, e com este exemplo poderão ordenar outro tanto em seus Reinos com que se perjudique grandemente a fazenda de Vossa Magestade, e vasalos, e não he rezão, nem seruiço de Vossa Magesta-

tade que se dê ocasião a isto , e a perder este estado tais amiguos , ou quando menos escandalizalos.

Nem faz tambem outra rezão que se dá pelos mesmos officiais , que ha moradores , e estantes nesta Cidade , os quais fazem na venda de suas fazendas , e saidas dellas cónluios , com os quais perjudicão muito a fazenda de Vossa Magestade , e seus dereitos , porque aos tais se póde dar a pena que o mesmo Regimento por tal culpa ordena , e ainda impôr-lhe outras mayores , quanto mais que se sabe que os mais destes conluios , e subrrutiçios nasçem de homens da nação , e de negoçeos , aos quais o Visorrei póde mandar pera o Reino , porque ainda querVossa Magestade os liberte nas cartas destes annos , he porém em quanto não forem perjudiciais a voso seruiso , mas tanto que nisso forem comprendidos , fique-lhes em pena (álem das mais) deitalos o Visorrei logo da India.

E por estes não se tire aos mais Mercadores, e Moradores sua antigua posse, e liberdade, pois a troco deste pequeno fauor continuão ateegora com seruisos de muito maior importansia, feitos a Vossa Magestade, e dignos não só de os mandar conseruar na dita pose, e liberdade antigua, mas ainda de por elles lhe conceder mayores franquias, e mersês.

Ha outra inouação de dereitos que já forão reprouados de perjudiciais a voso seruiço, e ao bem comum, a qual he que das fazendas que vem da terra firme, paguem dobrados dereitos, o que o Visorrey D. Antonio introduzio, e o Gouernador Antonio muniz barreto continuou por respeito particular de algumas pesoas conluyosas, as quais não se duuida poderião cometer culpas contra os dereitos de Vossa Magestade; porém parecendo em tudo o mais a tal imposisão injusta, e contra a força de voso

Re-

Regimento , desde então ateegora se não vsou mais della. Nem ainda em tempo do Visorrey D. Luis de ataide , que muito de pensado tratou todas estas materias de dereitos Reais.

Pedimos a Vosa Magestade mande ver estas rezões , e as mais que ha pera se não auer de fazer a esta Cidade (metropoly , e cabeça deste estado) tão grande afronta , como seria tirar-lhe a franquia que sempre teue , e inda em tempo de mouros , e os inconvinientes que disso podem resultar , que são mais , e mayores do que aqui se aponta. E a mande Vossa Magestade conseruar em sua pose , e liberdade.

REQUERIMENTO

Que vem annexo ás Cartas de Diogo do Couto.

ELRey D. Manoel de gloriosa memoria, fez mercê, e doação remuneratoria a meu Vizauou, e a seus descendentes pellos notaueis seruiços que lhe fez, e á corôa destes Reynos no descobrimento da India que pudesse mandar a ella cada anno duzentos cruzados, e trazellos empregados em quaisquer mercadorias que quizesse, e estando eu, e meus antepassados em posse de vzar desta doação feita em remuneração de seruiços merecedores de outras muito maiores mercês, por espaço de outenta annos, trabalhárão agora algũas pessoas, não com zello

do

do seruiço de sua Magestade, mas por injustos respeitos diminuir, e mudar, e ao menos alterar o vzo, e custume, de que conforme a dita doação sempre se custumou, e vzou, fui sobre isto a Madrid pera dar de mim rezão a sua Magestade, e pedir-lhe certa, e declarada fórma, e certidões, que as mercadorias que eu mandasse trazer, auião de ter pera me liurar de inquietações, que estas pessoas tão injustamente me querião dar; pareceu a sua Magestade que era bem limitar-me certo número de quintaes de canella, que eu pudesse fazer trazer da India, mas não se acabou de tomar nisso resolução que eu deuesse aceitar sem notauel prejuizo de minha fazenda, e do que conuinha ao seruiço de Sua Magestade. Elle me deu huma carta pera vossa Alteza, em que lhe encommendaua me desse vista das contas, e orçamento dellas, que neste Reyno se fizerão pera se auiriguar a certeza deste caso,

e

e que Vossa Alteza mandasse tratar este negocio por pessoas assinaladas, a que eu pudesse dar informação da verdade. agora entendi, que não se achauão Contas, mas que era V. A. seruido que eu desse os apontamentos necessarios pera se isto auiriguar; farei o que V. A. manda neste particular, e em tudo o demais.

Deuesse primeiramente considerar quam pouco he o que os officiaes de sua Magestade procurão de acrescentar em sua fazenda com a diminuição do número dos quintais que sua Magestade ha por bem que se me certifiquem, pois tem arendada a casa da India, e o arendamento não crece, nem diminue pelo auginento, ou diminuição dos meus quintais, porque não são de aluitres ordinarios, senão de mercê remuneratoria que se resalua em todos os contratos, e dizem os letrados, que esta tal doação, he como compra, e venda, porque os ser-

seruiços em dereito se reputão como dinheiro de contado, e se algum proueito disto podem interessar os contratadores, seria de mór seruiço de sua Magestade ficar na casa do Conde Almirante, que não na dos contratadores, pela grande differença que ha das obrigações que o Conde tem ao seruiço de sua Alteza ás que os contratadores podem ter.

Hasse tambem de considerar pera firmeza, e ampliação desta mercê, e doação, a qualidade, e grandeza de quem a fez, e de quem a confirmou, e o merecimento daquelle a quem se fez, e a causa que ouue pera a fazer, porque quem a fez, foi hum dos mais liberaes, e magnanimos Reys que naquelle tempo auia na Christandade, pois a grandeza, e exuberante liberalidade de Sua Magestade, quam grande seja, e foi sempre até com os que o deseruirão, notoria he no mundo; pera o merecimento da

pes-

pessoa a quem se fez foy tal, qual o mesmo Rey D. Manoel affirma no relatorio que faz na carta desta doação, e d'outro que diz que lhe fez em parte de pago de seus grandes, e notaueis seruiços. A causa porque se fez foy a maior, e mais urgente que ouue nos Reynos de Reys Christãos. Sendo isto assi como he, parece, que os que trabalhão por diminuir, e apoquentar o effeito desta doação emcorrem na indinação que o Imperador Justiniano, diz em suas leys, que o Principe, ou Reys deue ter contra aquelles, que com astuta, ou absurda interpretação ouzão temerariamente apoquentar sua liberalidade, e doação, em não a estender, e augmentar.

Lembrasse tambem a Vossa Alteza que os dias passados querendo Sua Magestade vzar de sua grandeza, e liberalidade, estando hũas terras da corôa vagas, mandou ver por letrados qual dos pretendentes tinha

nha mais, e melhores rezões pera se lhe darem as ditas terras, porque em rigor de Justiça, nenhum delles a tinha, porque todos erão transuersais, e não descendentes do derradeiro possuidor. Assi e com muito maior rezão deue Sua Magestade (vzando de sua magnaminidade, e grandeza) mandar saber qual dos números dos quintais tem por si mais razões, se o de trezentos, se o de cento, e cincoenta, ou se o de quatro centos, para admittir hum destes números que melhor rezões por si tiuer, e digo que com maior rezão deue sua Magestade fazer isto neste caso que no dos pretendentes, em que de todo, e per todo, não auia justiça pella qual algum delles obrigasse a Sua Magestade dar-lhe as ditas terras, e neste meu caso ha muitas rezões de justiça, pellas quais, e pello rigor de dereito, deue Sua Magestade fazerme mercê de escolher o maior número dos quintais. Assi pellas allegações

de dereito, que aqui vão juntas de mui insignes Letrados de muito nome, e authoridade, como por a substancia, e força da doação estar em seu vigor, confirmada pelos Reys seus predecessores, cuja declaração, e ampliação o dereito permitte que seja larga, e tal qual conuem á magnificencia de tão grande Rey, e liberalissimo Senhor.

Dizem estes Letrados que tenho direito para poder mandar á India os dozentos cruzados na valia que intrinsecamente tinha cada cruzado douro ao tempo da doação, e por não se laurarem agora estes cruzados, e na valia de cada hum era naquelle tempo de onze reales, e meio que posso agora mandar estes duzentos cruzados em reaes, e que assi o principal, como o que se montar na bondade, e qualidade intrinseca da moeda douro, ou prata posso fazer o emprego na India; dizem mais, que Sua Magestade deue mandar-me satisfazer a perda que

me

me deu na baixa da moeda douro, como se fez neste Reyno na diminuição da valia dos patacões. Ora sendo assi parece que deue Sua Magestade mandar fazer a conta do número que me quer limitar consideradas todas estas rezões na maneira, e fórma que abaixo declararei.

JUIZO CRITICO

DO

EDITOR,

Sobre as presentes Obras.

AQuelles genios raros, que a Providencia concede aos mortaes de Seculos em Seculos, e se contão por unidades, são, como diz hum grande

Por-

Portuguez (1), entre as Nações cultas os homens eloquentes, que os Seculos admirão, e como producções raras, quasi unicas applaudem.

Para traça, e norma deste Deos mortal, como diz o Principe da Eloquencia Romana (2), he que escreverão os Platões, os Aristoteles, os Longinos, os Hermogenes, e todos os grandes Rhetoricos do mundo aquellas Regras, que em todos os tempos se hão de considerar, como inalteraveis, e como base firme, e perduravel da sólida Eloquencia. Tão dificil he a posse desta nobre Arte!

Para cabal conhecimento do ponderado, discurramos por hum pouco. De que dotes da natureza não he preciso se enriqueça o Orador? De que thesouros de erudição, para po-

(1) Candido Lusitano, Maximas Oratorias.

(2) Cicero em o seu Orador.

poder ostentar a pompa da Eloquencia. Finalmente que qualidades naturaes, que obriguem a dizer aos homens, o que o grande Filosofo disse, *Gaudeant bene nati.* A experiencia de todos os tempos confirma esta doutrina. Para tudo precisa o homem de genio, porém para a Eloquencia com especialidade. Já Cicero se queixava da falta de homens eloquentes; apparecem, dizia elle, em todos os tempos sabios, porém homens eloquentes, estes são raros. *Peritos autem multos, eloquentem autem neminem inveni.*

Porém poderão os Sabios objetar, que Platão, e Cicero, quando escreverão os seus Dialogos, não forão com as vistas de se poder formar hum Orador, tal qual elles querião que fosse; porém que davão estes preceitos, para que quando não podessem chegar ao cume, e eminencia da montanha, pelo menos enrostassem as suas fraldas; mas nós vemos que estes grandes homens,

mens, apesar dos dotes naturaes, (1) consumião seus preciosos dias, curvados sobre os Gregos, e sobre as Obras dos Sabios dos seus tempos, e não contentes com isto, atee fazião longas Viagens, por se intruirem nos profundos conhecimentos de muitas cousas. De Cicero lemos, que a pezar do seu feliz genio, e da ardua aplicação, e trabalhos que tinha no vzo forence, que todos os dias se daua á lição dos bons Poetas, fonte, aonde o Orador sagrado, deue de continuo saber as preciosas aguas da mais nobre eloquencia (2) Neste immenso thesouro, he

(1) Quaes erão os que Cicero achava em Bruto. *Erat autem in Bruto natura admirabilis, exquisita doctrina, et industria singularis.* Cic. de *Clar. Orat.*

(2) Plurimum dixit oratori conferre Theophrastus lectionem Poetarum, multique ejus judicium sequentur, neque id immerito. Namque ab his, et in rebus spiritus, et in verbis sublimitas, et in affectibus ornatus omnis, et in personis decor petitur. Quint. L. x Cap. 1.

he que elle deve fertilizar a sua imaGinação, e a sua alma (1) assim o fizerão, não só os mais respeitaveis Gentios, como ainda os que gozão da verdadeira luz da Religião Christã.

Do grande Agostinho ainda lemos (2) que nunca lera o quarto livro da Eneida de Virgilio, sem derramar grande copia de lagrimas. Quem de huma vez quizer conhecer a poderosa alçada desta divina arte, não tem mais do que fazer parallelo della com a historia.

Qualquer Historiador, que narrasse a guerra de Troia, faria sim huma narração miuda, e circumstanciada de todos os seus bellicos acontecimentos, mas nada mais faria; o Leitor porém quando lê o segundo livro da Eneida, não póde dei-

(1) Madama Dacier diz dos que se dão ao Estado da Poesia: pleno se proluit aúro.

(2) Sant. Agostinho em o seu Tratado das confiçoes, assim ingenuamente o confessa.

deixar de enternecer-se á vista das magistraes pinturas, e tocantes quadros, com que este raro Genio enriqueceo o seu poema. Seriamos infinitos, se quizessemos analyzar quanto de nobre, e magestoso se encontra nesta materia, já entre os antigos Gregos, e Latinos, já entre os nossos sabios Portuguezes (1) porém eu não preciso mais do que expôr diante dos olhos esta Oração deste nosso sabio Chronista da India, que a Nação deverá avaliar por hum dos mais nobres monumentos de nossa literatura.

Que elevação de espirito, que juizo delicado, que frase nobre, e expressiua se não encontra nella? Eu deviso quando a leio, ter este gran-

(1) Veja-se na Chronica do Senhor Rey D. João terceiro a pintura que Francisco de Andrade fez do sentimento que causou a toda a Cidade de Goa a triste noticia do Senhor Rey D. Manoel; em Fr. Luiz de Souza a pintura, e descripção da sepultura do Arcebispo, e d'outros muitos.

grande Portuguez, vagado pelas vastas Provincias do Imperio de Eloquencia Grega, e Latina, eu lhe diviso huma alma ensopada na lição dos Demosthenes, dos Ciceros, e dos Hortensios, sciente de tudo que deixarão escripto os Aristoteles, os Longinos, os Demetrios, e os Quintilianos, fontes immortaes, e perennes, onde unicamente se bebe o gosto, e o verdadeiro conhecimento da Eloquencia sólida, rica, e maravilhosa (1). Do Imperio das paixões, com que a nossa alma he continuamente agitada, á maneira das procellosas, e cavadas ondas do Oceano (2) que conhecimentos não tinha elle? A natureza, como sabia guia dos mysterios do coração humano, o tinha feito perceber, pelo laborioso estudo da Filosofia dos costumes, tudo quanto he preciso

(1) Fenelon Dialog. sobre a Eloq. do Pulpito.

(2) Mr. Gibert. in Rhet.

saber-se para mover, para mitigar os impulsos das paixões. Os Pathos, e Ethos, que todos os grandes rhetoricos do mundo considerão pelo mais difficil desempenho da arte, elle os sabia manejar, como mestre, e por isso dizia Quintiliano, que todo o que compozesse, estribado sempre em os sólidos preceitos da arte, nunca claudicaria. *Ars enim semel percepta, non labitur.*

Que diremos do seu estilo proprio, e natural, que só os grandes Oradores possuem, depois de longos tempos se terem encantado com os frivolos enfeites, e com certas graças pueris? Como diz Cicero, e divisamos em suas Orações, cotejando as que recitou em idade florida, com as que depois escreveo, quando tinha adquirido huma maior idea de verdadeira Eloquencia: (1) Nos discur-

(1) Isto mesmo confessa Socrates que fazia, pois á medida que hia crescendo em annos, hia deixando a escravidão do numero dos seus periodos.

sos de Demosthenes (1) encontramos provas desta verdade, porque como este grande homem só fallava abrazado do amor da Patria; nada o interessava de pueril, e por isso os seus discursos são cheios de huma pompa nobre, e magistral, os seus pensamentos são grandes, as paixões fortes, e tocantes; fazia-os, não para deleitar os ouvintes, nem para se fazer agradavel, mas porque via que este he que era o verdadeiro modo de bem orar, segundo Platão.

Affligia-se S. João Chrysostomo com os applausos que lhe davão quando orava em Constantinopla. Eu bem sei, dizia este eloquente Santo, que os meus ouvintes me tecem continuos elogios, que dizem á boca cheia, que eu sou eloquente, que

(1) Mr. l'Abbé Auger dans l'Academie des sciensés, Beles letres, et Art de la Ville de Rouen, ancien Professeur d'éloquence dans la même ville, vers de Demosthene Eloquent.

as minhas vozes, o número dos meus periodos encantão, e surprendem, porém eu antes quizera a conversação de hum só, do que a turba vã dos seus applausos.

Este, creio, foi sempre o pensamento do nosso Couto, despido de toda a vãgloria, abrio mão de todos os brincos de engenho, que só poderião agradar aos que tivessem huma baixa idea da arte de bem fallar; fornecido das nobres maximas dos antigos, cuidou unicamente de mover, e de inflammar, e de arrebatar os corações dos que o ouvião; traspassado dos interesses da Patria, e da sua gloria, parece qual outro Orador Grego, que tem a Republica no fundo do seu coração. Conhecendo mais, que não póde aver hum bom Orador, sem que possua a virtude moral, nem que já mais a virtude se persuade, sem a bondade dos costumes, elle os deixou bem ver nas eloquentes aposthrofes que dirigio, já ao seu Heroe, já

já á Virgem e Martyr, Santa Catharina. E na verdade como se poderá persuadir bem a virtude, diz Quintiliano (1), se o coração existe entorpecido do vicio? Se as bellezas da Eloquencia existem depositadas no coração virtuoso, que admiraveis effeitos não produz! por esta causa dizia Cicero (2) *Mostrais diante dos vossos ouvintes, que sois quaes deveis ser*, este he o ponto mais importante da arte Oratoria, deste mesmo sentimento he Platão nos seus Dialogos.

O ornato, de que se serve, he o que julga bastante, e necessario, deixando o mais á magestade do assumpto, á maneira das mulheres sisudas, nas quaes a falta de enfeites faz realçar mais a sua belleza, já este modo de fallar era de apreço entre os antigos Gregos, a que cha-

(1) Ne studio quidem operis pulcherrimi valere mens, nisi omnibus vitiis libera, potest. l. 12. C. 1.

(2) No seu Orador.

chamauão Aflea , tão recomendado por Quintiliano (1) ao Orador.

A novidade donde resulta o maravilhoso da oração , he indispensavel na Eloquencia, diz o mesmo Quintiliano (2), porque assim como os nossos olhos se encantão com os objectos novos , e admiraveis , assim a nossa alma sente deleite com o não esperado. O assumpto do nosso Chronista , era inteiramente uovo , e capaz de per si causar a attenção de todo o mundo , pois hia a elogiar a intrepidez de hum Heroe , que a pesar do contraposto Oceano , e do rigor de tão varias , e inimigas Nações , poude fazendo huma navegação de dous annos , e tantos mezes , descobrir as partes do Oriente , vedadas a todas as Nações do Mundo , desde o principio do mesmo Mundo , navegação , que os an-

(1) In ornata Oratione.

(2) Est enim grata in eloquendo novitas , et commutatio , et magis inopinata delectant. Quintil. L. 8. C. 6.

antigos tinhão por impossivel, e a que os modernos chamarão louca, e desasisada. Além disto, elle soube adornar, e revestir o assumpto de tão nobre erudição, já comparando-o com Vlysses, e Eneas, já mostrando o quanto os excedera, e a tudo espanta, e arrebata.

Que diremos da variedade que soube semear no seu discurso? (1) Elle sabia que a mesma natureza seria ingrata aos nossos olhos, se fosse revestida de hum unico objecto, e fornecido desta importante maxima, varía a cada passo o estilo, preceito este que constitue o desempenho das leis da Eloquencia. A'maneira do caudeloso rio, que sendo sempre o mesmo, ora corre socegado por brancas areas, ora arrebatado

(1) Gaudent enim res varietate, et sicut oculi diversarum aspectu rerum magis detinentur, ita semper animis præstant in quod se velut novum intentant. Quint. Liv. 9. C. 2.

do contra os rochedos, e pontes que encontra, até que finalmente se entranha no vasto, e espantoso Oceano. A magestade dos conceitos, os pensamentos elevados, as figuras, assim de palavras, como de pensamentos, as imagens nobres de que finalmente se serve, tudo isto faz persuadir ao leitor, que elle não ignorava o que Aristoteles diz a este respeito, e o que Longino nos deixou no seu admiravel Tratado do sublime. Compara elle o sabio Grego Demosthenes a huma tempestade furiosa, cujos raios desvastão, e destroção tudo que encontrão, e Cicero a hum incendio, que tudo com o seu imperio devora, e consome; e porque não diremos que o nosso Panegyrista he semelhante a hum rio caudaloso, que assim como este engrossado com as aguas do inverno, corre arrebatado, já arrazando valles, já despenhando as mesmas pontes: assim elle com abundancia da sua elocução, já transporta, já arrebata

o coração de quem o ouve? A' maneira de Herodoto, humas vezes quando o pede a materia; outras como Tacito, he forte, e valente.

Seriamos infinitos, se quizessemos analysar todas as bellezas da arte, com que este sabio Portuguez soube enriquecer esta Oração: os sabios, a quem pertence o apreço das obras de espirito, passarão a dar-lhe os louvores devidos, que os meus curtos talentos lhe não sabem dar, e esperamos que a Nação nos agradeça a posse de huma tal pedra preciosa de tantos quilates, e de tanto valor.

Ora sendo esta a analyse das suas bellezas, passaremos a mostrar alguns defeitos do tempo do nosso Panegyrista; pois ninguem ignora que o que he louvavel em hum seculo, he censuravel no outro, e que todas as Nações tem differentes gostos, e genios, e diversos modos de pensar.

Pope he assás apaixonado da Ilia-

Iliada, e Odyssea de Homero, e não falta entre os Modernos quem encontre nelle puerilidades, e hyperboles desmedidas. O mesmo succede a Virgilio; porém para que não saiamos das nossas regras, venha o nosso Mestre da lingua, o incomparavel Frey Luiz de Sousa, e quem duvida que ninguem fallando até aqui melhor do que elle a lingua materna, teve igualmente descuidos do seu tempo? (1)

Não agrave authoridade de muitos, e judiciosos Socios da Academia Real da Sciencias, que sobre esta Oração de Diogo do Couto ajuizarão, e lhe encontrarão alguns defeitos, como em primeiro lugar o apostrofe a Santa Catharina, o querer prover o Panegerysta que quem trabalha nos negocios civis, terá galardão, e morada no Ceo, e outras falhas desta natureza. Tudo o pru-

(1) Vid. juizo sobre as suas obras do . . . na Vida de Bento Henrique Suso pag. 32.

prudente Leitor saberá desculpar, olhando para o tempo em que escreveo Diogo de Couto, e reparar que todos daquelles tempos assim pensavão. Camões nas suas Luziadas invocou as Ninfas do Tejo, para que lhe inspirassem, e o ajudassem a contar o famoso descobrimento da India, e as espantosas acções, que os Portuguezes fizerão nestas partes. Em Garcia de Rezende he censuravel o facto da esmeralda, em a Chronica do Infante D. Duarte, a passagem dos figos, e na de ElRey D. Sebastião muitas puerilidades desta natureza, e isto he que o nosso D. Frey Amador Arraes chamou falhas da antiguidade. Sousa finalmente he summamente credulo, e acreditou por milagres muitas cousas que cabião na alçada das leis da natureza (1). Não obstante tudo isto, elle he sem dúvida quem soube fallar a lingua como mestre, e quem teve o dom

(1) Idem no juizo das suas obras.

dom de eloquente, chorem os sabios a perda de sua Chronica do Senhor Rey D. João terceiro, fadiga bem propria da Real Academia das Sciencias, pois póde muito bem ser que exista em bastante desprezo em algum Cartorio particular.

Tiremos de tudo o dito que não ha obra humana isenta de defeitos, e que onde ha muitas bellezas, de pouca monta são alguns descuidos: já este era o parecer do sabio Venuzino na sua Epistola aos Pisões, hum dos mais preciosos monumentos, que nos ficou da antiguidade Romana.

Verum ubi plrrn niteut in carmine, non ego paucis
Offendar maculis, quas aut incuria fudit,
Aut humana parum cavit natura: . . . .

FIM.

CATALOGO

DAS

Pessoas que em honra da Nação Portugueza tem subscrito na Edição destas e outras Obras dos nossos Escriptores, que ainda não tem sido publicadas,

A

D. Abbade de Belem.
Agostinho Jose Martins Vidigal.
Ayres Pinto de Sousa.
Alexandre Antonio Vandelli.
Anastacio Feliciano de Bastos Teixeira.
Anselmo Magno de Sousa Pinto.
Antonio de Almeida.
Antonio de Azevedo Coutinho.

Antonio Barbosa de Amorim.
Antonio Cordeiro.
Antonio da Costa Correa e Sá.
Antonio de Couto Ribeiro de Abreu.
O Padre Antonio do Espirito Santo.
Antonio Feiis Contreiras.
Antonio Fernandes Rodrigues.
Antonio Ferreira.
Antonio Ferreira de Lemos Malheiro Vas.
Antonio Filippe.
Antonio Gomes Ribeiro.
Fr. Antonio de Jesus Maria.
Antonio Joaquim Figueira.
Antonio Jose Barbosa da Silva.
Antonio Jose de Lemos.
Antonio Jose de Miranda.
Antonio Jose dos Santos.
Antonio de Lemos Pereira de Lacerda.
Antonio Lopes da Cunha.
Antonio Lourenço Marques.
Antonio Luiz Cordeiro de Araujo Feio.
Antonio Luiz Quintella Emaus.
Antonio Macioti.

An-

Antonio Maria.
Antonio Maria Furtado de Mendonça.
Antonio Mauricio.
Antonio Maximiano Dulac.
Antonio Mendes Franco.
Fr. Antonio de Menezes.
Antonio de Paiva Raposo.
Antonio Pedro de Castro.
Antonio Pereira Rangel.
Antonio Pereira dos Santos.
Antonio Pinheiro.
Antonio Pires Leal.
Antonio Rodrigues Viegas.
Antonio de Sá Braga.
Fr Antonio de Santa Tecla.
Antonio Silverio de Miranda.
Antonio Thomas da Silva Leitão.
Antonio Xavier.
Antonio Xavier de Moraes Teixeira Homem.
Arcebispo de Evora.
Armador Mór.
Augusto Guerrelle.

B

Barão de Manique.
Barão de Porto Couvo.
Barão de Quintella.
Bartholomeo Crottis, Reitor do Collegio de S. Patricio.
Bartholomeo Jose Nunes Cardoso Giraldes.
Belchior da Costa.
Bento Antunes da Fonceca.
Bento Jose Pacheco.
Bento Xavier de Azevedo Coutinho.
Bernardo Agostinho Borges.
Bernardo Jose Duarte.
Bernardo José da Silva.
Fr. Bernardo Maria de Cannecatim.
Fr. Bernardo de S. Maria.
Bernardo Miguel de Faria.
Bernardo Miguel de Oliveira Borges.
Fr. Bernardo de Vasconcellos.
Bispo do Funchal.
Bispo Inquisidor.

Bis-

Bispo de Malaca.
Bremeu Ilius.
Brum da Silva.

C

Caetano Alberto Alvares da Silva.
Caetano Manoel da Cunha Botelho.
Candido Jose Xavier Dias da Silva.
Carlos Julião.
Conde d'Alva.
Conde da Cunha.
Conde da Ega.
Conde da Louzã, D. Diogo.
Conde de S. Paio.
Conde de Peniche.
Conde de Pevolide.
Conde de Redondo.
Conde da Ribeira Grande.
Conde da Villa Flor.
Consul da Ilha da Madeira.
Cypriano Ribeiro Freire.

D

David Pinto Moraes Sarmento.
Desembargador Campos.
Desembargador Domingos Monteiro de Albuquerque e Amaral.
Diogo Jose de Moraes Calado.
Diogo Jose Martins.
Fr. Diogo do Rosario.
D. Diogo de Sousa.
Domingos Alvares Guera.
Domingos Cordeiro Briteiros.
Domingos Felis dos Santos.
D. Domingos de Sousa Coutinho.
Domingos Teixeira Marques.
Domingos Xavier de Andrade.

E

Eleutherio Vas Ferreira Raposo.
Epifanio Carlos.
Esperidião Jose Lisboa.

Estanisláo Antonio de Mendonça.
Estevão Rodrigues de Oliveira.

F

Eliciano Jose Alvares Ferreira.
Felisberto Jose.
Fernando Jose Le Blanc.
D. Fernando de Lima.
Fernando Romão da Costa Maquinés.
Filippe Carlos.
Filippe Neri.
Filippe Pereira de Araujo e Castro.
Filippe Vas de Carvalho e Sam Payo.
Fortunato Rafael Amado.
Le Franc.
Francisco Alberto Rubim.
Francisco de Alencourt.
D. Francisco de Almeida Mello e Castro.
Francisco Antonio Borges.
Francisco Antonio Ciera.
Francisso Antonio da Costa.
Fr. Francisco Antonio Esteves.

Francisco Antonio Maciel.
Francisco Antonio Marques Geraldes.
Francisco Antonio Santa Barbara Pimentel.
Francisco de Assis.
Francisco de Borja Garção StocKler.
Francisco Caetano Freire de Andrade.
Francisco Candido da Silva Pope.
Francisco Elias Rodrigues da Silva.
Francisco Ignacio Ferreira Nobre.
Francisco Jeronymo de Brito.
Francisco Joaquim.
Francisco Jose de Almeida.
Francisco Jose da Gama Machado.
Francisco Jose Marques de Paiva.
Francsico Isidoro de Andrade Mora.
Francisco Maria de Andrade Corvo.
Francisco Maria Angeleli.
Francisco Manoel Calvete.
Francisco Manoel Gravito.
Francisco Manoel Pinto de Mesquita.

Fran-

Francisco de Mello, Senhor de Ficalho.
Francisco de Mello Franco.
Francisco de Noronha e Mota.
Fr. Francisco Nunes da Piedade.
Francisco de Paula Cardoso de Almeida Vasconcellos.
Francisco de Paula Leite de Sousa.
Francisco Pereira de Albuquerque Azeredo.
Francisco Rebello.
Francisco de Santa Barbara.
Francisco de Santo Ignacio Carvalho.
Francisco de Sousa Coelho e Sam Payo.
Francisco de Sousa Coutinho.
Francisco Xavier de Montes.
Francisco Xavier Rodrigues de Carvalho.
Francisco Xavier de Vasconcellos.

G

Gaspar Marianni.
G. E. Dose, Cappellão da Legação de S. Magestade de Dinamarca.
Gregorio Gomes da Silva.
Gregorio Jose Quaresma Franco.
Gregorio de Mendonça Furtado.
G. Scarnich.
Guilherme Francisco de Almeida.

H

Heitor Pinto.
Henrique Jose Baptista.
Henrique Teixeira de Sam Payo.
Hermano David.
Hermano Jose Brancamp.

I

Iacinto Antonio Nobre Pereira.

Ja-

Januario Antonio Lopes.
Ignacio Antonio Ribeiro.
Ignacio Francisco Ferreira da Mota.
Ignacio Jose da Silva.
Jeronymo Alvares de Moura.
Jeronymo Gonçalves Fróes Calheiros.
Jeronymo Jose Baptista Ribeiro.
Jeronymo Pedegache Sermanha Brandão.
João Antonio.
João Antonio de Almeida.
João Antonio de Oliveira.
João Antonio da Silva.
João Antonio da Silva Pereira Coutinho.
João Ayres.
João Baptista Canal Murta.
João Baptista Jaquet.
João Baptista Potier.
Fr. João do Bom Jesus.
João Caetano Alvares.
João Carlos Mourão.
D. João de Castello Branco.
João da Costa Borges e Azevedo.
João Chrysostomo da Silva Valle Lobo.

João Diogo Stephens.
João Dowel Mac-Mahon.
Fr. João Evangelista.
João Faustino.
João Ferreira Prego.
João Gonçalves Marques.
João Henriques de Paiva.
João Ignacio da Silva.
João Ignacio da Silva Leal.
João Jose Bernardes Madeira.
João Laureano de Andrade.
João Laureano Nunes Leger.
João Lobato Quinteiros.
João Manoel da Costa Pinto.
João Manoel Placido de Moraes.
João Manoel de Pontes.
João de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães.
João Morgan.
João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho.
João Thomas de Carvalho.
João Vidal da Costa e Sousa.
Joaquim Bonifacio Valladas.
Joaquim da Costa.
Joaquim Fernandes.

Joa-

Joaquim de Foyos.
Joaquim Guilherme da Costa Posser.
Joaquim Jose Caetano Pereira e Sousa.
Joaquim Jose Cavalcanto de Albuquerque.
Joaquim Jose da Costa Simas.
Joaquim Jose Guião.
Joaquim Jose Mendes e Cunha.
Joaquim Jose Pereira de Carvalho.
Joaquim Jose da Silva.
Joaquim Lopes de Sá Mourão.
Joaquim Machado de Castro.
Joaquim Manoel Constancio.
Joaquim Rafael do Valle.
Fr. Joaquim de Santa Clara.
Fr. Joaquim de Sam Lourenço.
Joaquim Xavier de Mello.
Jose de Abreu Bacellar Chacoto.
Jose Alexandre Cardoso Soeiro.
Jose Alexandre da Silva Castro.
Fr. Jose de Almeida.
Jose Antonio Coelho.
Jose Antonio de Couto.
Jose Antonio Loureiro.

Jose Antonio Pereira.
Jose Antonio Raposo.
Jose Antonio Ribeiro Soares.
Jose Antonio Rodrigues Guimarães.
Jose Antonio Viana.
Jose Bonifacio de Andrade.
Jose de Brito.
Jose Caetano de Paiva Pereira.
Jose Cardim Mani.
Jose Claudio.
Jose Cordeiro de Araujo.
Jose Felis Venancio.
Jose Fernandes Gama.
Jose Foti.
D. Jose Francisco d'Alencastre.
Jose Francisco Brancamp.
Jose Germano Dias.
Jose Gonçalves Ferreira.
Jose Henriques de Sousa Lobo.
Jose Ignacio.
Jose Joaquim Carneiro de Campos.
Jose Joaquim de Castro.
Jose Joaquim da Costa Simas.
Jose Joaquim de Oliveira Ferreira Cunha e Moniz.

Jo-

Jose Joaquim de Oliveira Villas Boas.
Jose Joaquim da Silva Leitão.
Jose Joaquim Vidigal Medeiros.
Jose Joaquim Xavier Vellasco.
Jose Justiniano.
Jose Luiz da Silva.
Jose Luiz da Silva Fragoso.
D. Jose Manoel da Camara.
Jose Maria.
Jose Maria de Almeida.
Jose Maria Cardoso Soeiro.
Jose Maria de Savedra.
Jose Maria Trener.
Jose Marques da Silva.
Jose Mattheus Roch.
Jose Monteiro de Carvalho e Oliveira.
Jose Pedro de Azevedo Sousa da Camara.
Jose Pedro de Rates.
Jose Pedro de Sousa Pereira Leite.
Jose Pinto de Azeredo.
Jose Ricardo Godinho Valdes.
Jose Roberto Vidal da Gama.
Jose Rodrigues Ribeiro Cesar.
Jose da Roca.

Fr. Jose de S. Antonio.
Fr. Jose de S. Catharina.
Fr. Jose de S. Clara.
Fr. Jose de S. Narciso e Oliveira.
Jose de Seabra da Silva.
Jose Sebastião de Saldanha e Oliveira.
Jose Silverio do Valle Pinheiro Ferrão.
Jose Vicente Caldeira do Casal Ribeiro.
Jose Xavier da Cunha.
Isidoro de Almeida.
Isidoro da Encarnação Queirós.
Jorge Pedro Moller.

L

Lourenço Antonio de Araujo.
Luca Aitavita.
Lucas de Seabra.
Luiz Candido Cordeiro.
Luiz Dias Pereira.
Luiz Joaquim Frota e Almeida.
Luiz Jose.

Luiz

Luiz da Mota Feio.
D. Luiz de Sousa.

M

Manoel Alvares da Costa Barreto.
Manoel Antonio Falcão.
Manoel Caetano da Silva.
Manoel Caetano de Lima.
Manoel Christovão Mascarenhas Figueiredo.
Manoel Cypriano.
Manoel Cypriano da Silva.
Fr. Manoel Ignacio das Dores.
Manoel de Jesus Tavares.
Fr. Manoel de S. Joaquim Maia.
Manoel Jose da Arriaga.
Manoel Jose de Freitas.
Manoel Jose Sarmento.
Manoel Jose Saturnino.
Manoel Jose Teixeira.
Manoel Luiz Alvares de Carvalho.
Manoel Luiz de Lemos.

Manoel de Macedo Pereira Forjas Coutinho.
Manoel Pedro da Cunha.
Manoel Pereira de Araujo.
Manoel Pereira Ramos de Azeredo Coutinho.
Fr. Manoel da Piedade.
Manoel Pires.
Manoel Polycarpo da Guerra Quaresma.
Manoel de Sousa.
Manoel Thomas da Fonceca.
Manoel Velho da Silva.
Marquez de Abrantes.
Marquez de Anjeja.
Marquez de Castello Melhor.
Marquez de Fronteira.
Marquez de Lavradio.
Marquez das Minas.
Marquez de Penalva.
Marquez de Tancos.
Marquez de Valença.
Mathias Azedo.
Maximo Jose da Cunha.
D. Miguel Jose da Camara Maldonado.

Mi-

Miguel Lourenço Peres.
D. Miguel Pereira Forjas.
Miguel Sotaro.
Monsenhor Lemos.
Monsenhor Maris.
Monsenhor Moraes.
Monsenhor Thorel.
O Padre Mourão.

N

Nicoláo Clamoouse Broone.

P

Pascoal Tenorix.
Fr. Paterno de Pontivy.
Fr. Paulino de S. Jose.
Pedro de Andrade.
Fr. Pedro da Annunciação.
Pedro Betamio.
Pedro Clemente.
Pedro Jose da Silva.
Pedro Luiz Lechem.

D. Pedro Manoel de Menezes.
Pedro de Mello Brainer.
Possidonio Jose Mainarte.
Principal Freire.
Principal Furtado.
O Prior do Convento de Penha de França.
O Prior Mór de Avis.

R

RAfael Ignacio Pimenta.
O Reitor Geral dos Conegos Seculares do Evangelhista.
Ricardo Jose de Matos.
Ricardo Jose Maniti.
Ricardo Raymundo Nogueira.
Romão Ignacio da Silva.
Romão Jose Nunes.
Romão Omiel.

S

SAbino Antonio Pereira de Sá.
Sebastião Jose Xavier Botelho.
Sebastião Xavier de Vasconcellos.
Simão de Cordes.

T

THeodoro Jose Laurentino.
Theodoro Jose Pinheiro.
Theodoro Jose da Silva.
Fr. Thomas de Aquino.
Thomas de Aquino Simões Penalva.
Thomas Felis Thomazinni.
Thomas Joaquim de Campos Limpo Figueiredo, e Mello.
Thomas Jose Nepumeceno Ferreira da Veiga.
Tiberio Blanc.

V

Valentim Leite Homem de Magalhaes Pereira.
Fr. Valerio de Santo Thomas.
Vicente Jose de Oliveira.
D. Vicente Machi.
O Vigario Geral dos Agostinhos Descalços.
Visconde de Asseca.
Visconde da Bahia.
Visconde de Fonte Arcada.
Visconde da Lapa.
Visconde de Villa Nova do Souto de ElRey.